Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 14 de Agosto de 2023 • Diario Municipal de Goiás • ANO XII | Nº 2924

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 024/2023

O DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por inexigibilidade;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à inexigibilidade de licitação para serviços de terceiros empregados na realização de festividades e homenagens, apresentação artística com o DJ Jack, a ser realizada no dia sete de setembro de 2023, durante as celebrações do septuagésimo aniversário de emancipação do município de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

JOAQUIM SANTANA NETO 03260949119, inscrita no CNPJ: 19.695.677/0001-10, endereço Rua 16, Setor Central, S/N, Q.: C, L.: 15 - CEP: 75.480-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 25 dias do mês de julho de 2023.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:AECECF55

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 333/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, computadores e impressora multifuncional, para uso nas unidades básicas de saúde do município em atendimento as ações do programa Estratégia Saúde Família, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, a ser firmado com a Empresa:

EVO ASSESSORIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 37.470.844/0001-06, endereço Avenida Tocantins, Setor Central, S/N, Q.: 46, L.: 78 - CEP: 76.170-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:06EDDA3B

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 334/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção, reparo e conservação da frota de veículos, empregado na realização de serviço de recauchutagem, recapagem e recuperação de pneus, a ser firmado com a Empresa:

RECAPAGEM DE PNEUS ALFA LTDA, inscrita no CNPJ: 20.768.012/0001-78, endereço Rua 13, Vila Redenção, S/N, Q.: 13, L.: 13 - CEP: 76.315-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 3.815,02 (Três mil, oitocentos e quinze reais e dois centavos), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

DIONIZIO FERREIRA COELHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:A25CDADE

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 335/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANSIMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos,

destinado a realização de reparos em pá mecânica LW300, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas, a ser firmado com a Empresa:

TRACTORGYN EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.524.540/0001-98, endereço Avenida Perimetral Norte, Fazenda Colina, Nº 13333 - CEP: 74.682-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 7.885,39 (Sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:8091BC00

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 336/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de terceiros para hospedagem de convidados da administração em visita ao Município, a ser firmado com a Empresa:

HOTEL CRUZEIRO DE SAO JOSE LTDA, inscrita no CNPJ: 16.941.331/0001-66, endereço Avenida São Paulo, Chácara São José, S/N, Q.: 01, L.: 01 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:4ADB5F45

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.24.06/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, E T-S MONITORAMENTO E SERVIÇOS EIRELI - (4º) TERMO ADITIVO Nº 15.30.06/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.804.921/0001-11, com sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial 06, Centro – CEP 72.920.000, neste ato representado pela Sra. KATIANE MEDEIROS SALGADO, brasileira, portadora do CPF n.º 008.946.581-40
CONTRATADO: T-S MONITORAMENTO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 34.080.351/0001-71, com sede na Avenida Vale do Sol, nº 85 A, Quadra 48, Lote 02, Casa 03, Setor Centro, Alexânia/GO, representada pelo sócio Felipe Queiroz dos Santos, portador do CPF nº 481.604.428-07, RG 539235775-SSP/SP.
OBJETO - dar continuidade à prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas por câmeras, alarmes e ronda física no local, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com instalação, manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança dos prédios do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia/GO, de acordo com os termos do contrato primitivo nº 04.24.06/2021.
VALOR: R$ 13.410,00 (treze mil quatrocentos e dez reais), conforme proposta da Contratada apresentada no Pregão Eletrônico nº 021/2021, considerando os quantitativos para 06 (seis) meses.
VIGENCIA: **31 de dezembro de 2023**
DATA DO TERMO: 30/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:493E5448

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.03.04/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, E MARIA DAS GRAÇAS SILVA VIEIRA (10º) TERMO ADITIVO Nº 17.30.06/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.804.921/0001-11, com sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial 06, Centro – CEP 72.920.000, neste ato representado pela Sra. KATIANE MEDEIROS SALGADO, brasileira, portadora do CPF n.º 008.946.581-40.
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS SILVA VIEIRA, brasileira, casada, funcionária pública aposentada, inscrita no CPF nº 505.431.481-49, portadora do RG n° 125320 – SSP/DF, residente e domiciliada na SQS 303 BI K AP 504, Brasília – DF, CEP: 70.336-110
OBJETO - dar continuidade à locação de um imóvel urbano edificado, na Avenida Bahia, lotes 62 e 63, Quadra L, Chácara Continental – Setor Nova Flórida, destinado ao funcionamento da unidade de acolhimento Abrigo dos Idosos – Lar dos Bem Vividos, conforme termos do contrato 03.03.04/2019.
VALOR: R$ 31.303,98 (trinta e um mil trezentos e três reais e noventa e oito centavos), sendo nove parcelas mensais **R$ 3.478,22 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos)**, de acordo com as condições e valores do contrato primitivo e posteriores alterações.

VIGENCIA: **31 de dezembro de 2024**
DATA DO TERMO: 30/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:52CB69AB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO – AMIGÁVEL - N° 01.28.07/2023

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.804.921/0001-11, com sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial 06, Centro – CEP 72.920.000, neste ato representado pela Sra. **KATIANE**

MEDEIROS SALGADO, brasileira, portadora do CPF n.º 008.946.581-40.
DISTRATADA: LUANA DE FREITAS COSTA, brasileira, inscrito(a) no CPF sob o nº 013.268.851-46, no PIS/PASEP/NIT n.º 1.197.991.035-3, portadora da Carteira de Identidade nº 4682500 DGPC-GO, com endereço na Rua 101, Quadra 151, Lote 20B, Setor Centro, CEP 72930-000, Alexânia/GO.
OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO do contrato firmado entre as partes em **01/09/2022**
Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeito, a partir de **30/07/2023**, o contrato n° **12.01.09/2022.**
O presente termo de rescisão decorre de pedido realizado pela Distratada, através do processo administrativo 7878/2023, com requerimento assinado pela Distratada e de acordo da parte Distratante
DATA DO TERMO: 28/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:0309CA12

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.10.08/2023 - (PROC. 1342/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 06, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Alexânia/GO, Sr. Allysson Silva Lima, inscrita no CPF sob o nº. 001.290.491-07.
CONTRATADO: JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, inscrito no CPF nº 065.132.226-05, RG nº 12751034 – PC/MG, residente e domiciliado na Rua Major Manoel Antônio, nº 08, Sala 101, Centro, Pará de Minas – MG, CEP 35660010, e-mail: jonasleiloeiro@yahoo.com.br, Telefone (37) 3242-221 / 99967-9825, inscrito na JUCEG sob o nº de matrícula nº 076/020.
OBJETO - Prestação de serviços Leiloeiro Público Oficial, sendo pessoa física, para atuar na realização de Leilão Público, de forma presencial ou eletrônica, destinado ao desfazimento de bens imóveis recebidos em Dação em Pagamento que se encontram sem destinação específica para uso e serventia da coletividade e bens móveis inservíveis, antieconômicos, sucatas e outros, pertencentes ao município de Alexânia, estado de Goiás e Fundos, incluindo os serviços de acompanhamento, organização, divulgação (propaganda e marketing) e realização do Leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes dos certames, sendo, atas, relatórios, recibos de arrematação, conforme especificação e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº. 003/2023 e neste Instrumento.
VALOR: O CONTRATANTE não deverá nenhum valor ao CONTRATADO em decorrência deste contrato, o CONTRATADO obriga-se a executar os serviços, objeto do contrato, recebendo, a título de comissão, a taxa de 5% (cinco por cento) referente aos bens móveis e imóveis, conforme art. 24º do Decreto 21.981 de 19/12/32, calculada sobre o valor de venda do bem arrematado, taxa esta que deverá ser cobrada diretamente de cada arrematante, na ocasião do leilão, não cabendo ao Município de Alexânia, Estado de Goiás a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo comprador, nem pelos gastos despendidos pelo(a) Leiloeiro(a) oficial credenciado(a) para recebê-la
VIGENCIA: **90 dias**
DATA DO TERMO: 10/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:660220C6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46.04.08/2023 (TOMADA DE PREÇOS 010/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 06, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Alexânia/GO, Sr. Allysson Silva Lima, inscrita no CPF sob o nº. 001.290.491-07.
CONTRATADO: G.R.L. CARNEIRO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.140.450/0001-85, com sede na Avenida Brasil Norte, s/n, Quadra 28, Lote 05 A, Boa Vista, Anápolis/GO, CEP 75075-015, e-mail: rochaconstrutora2015@gmail.com, telefone (62) 99974-3330 / (62) 99620-1239, neste ato representada por seu proprietário Guilherme Rocha Leal Carneiro, portador da identidade nº 4853868 – DGPC/GO, inscrito no CPF nº 014.797.291-40
OBJETO - execução do serviço de revitalização dos campos de futebol do Estádio Municipal Orias da Silva Lima e da Arena Adelino Cuíca, conforme Projeto e Memorial Descritivo anexo à Tomada de Preços nº 010/2023
VALOR: **R$ 269.454,76 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**
VIGENCIA: **02 (dois) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada**
DATA DO TERMO: 04/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:70DA469B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05.24.06/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, E BRUNO SILVA COSTA – ME (4º) TERMO ADITIVO Nº 16.30.06/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 06, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Alexânia/GO, Sr. Allysson Silva Lima, inscrita no CPF sob o nº. 001.290.491-07.
CONTRATADO: BRUNO SILVA COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 17.676.389/0001-92, com sede na Avenida Reynaldo Boaretto 456, Bairro Conjunto Uberaba, CEP 38.073-139, Uberaba/MG, e-mail: anjosdaseguranca@hotmail.com, Telefone (34) 3312-2444 / (34) 99201-0088, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Bruno Silva Costa, portador do RG nº M.S.768.206, CPF nº 070.779.106-52.
OBJETO - dar continuidade à prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas por câmeras, alarmes e ronda física no local, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com instalação, manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança dos prédios da Prefeitura Municipal, de acordo com os termos do contrato primitivo nº 05.24.06/2021.
VALOR: R$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais).
VIGENCIA: **31 de dezembro de 2023**
DATA DO TERMO: 30/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:0E55A91C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.24.06/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, E T-S MONITORAMENTO E SERVIÇOS EIRELI - (5º) TERMO ADITIVO Nº 01.01.08/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 06, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Alexânia/GO, Sr. Allysson Silva Lima, inscrita no CPF sob o nº. 001.290.491-07.

CONTRATADO: T-S MONITORAMENTO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 34.080.351/0001-71, com sede na Avenida Vale do Sol, nº 85 A, Quadra 48, Lote 02, Casa 03, Setor Centro, Alexânia/GO, representada pelo sócio Felipe Queiroz dos Santos, portador do CPF nº 481.604.428-07, RG 539235775-SSP/SP.

OBJETO - acréscimo quantitativo ao contrato primitivo nº 02.24.06/2021. O presente aumento visa a inclusão dos serviços de monitoramento eletrônico por câmeras, alarmes e ronda noturna em novos prédios, sendo a segunda etapa do Mercado Municipal e Creche de Olhos d'Água, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração – SMA.

VALOR: R$ 4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta reais), considerando os quantitativos para 05 (seis) meses – agosto a dezembro/2023.

O valor global do presente acréscimo corresponde a 8,25% do valor inicialmente contratado em 24/06/2021.

Para o prédio da Segunda Etapa do Mercado Municipal foi utilizado as mesmas especificações e valores do item 03, do Pregão Eletrônico nº 021/2021, sendo R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) por mês.

Para o prédio da Creche de Olhos d'Água foi utilizado as mesmas especificações e valores do item 10, do Pregão Eletrônico nº 021/2021, sendo R$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais) por mês.

DATA DO TERMO: 01/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:C53973B0

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.15.07/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, E BANCO BRADESCO S.A. 1º TERMO ADITIVO Nº 01.14.07/2023 - (PROC. 1009/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00, com sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial 06, Centro – CEP 72.930.000.
CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n, bairro Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06029-900.
OBJETO - prorrogação da vigência do contrato nº **04.15.07/2022**, referente à prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos Municipais (Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM), de Alexânia-GO, por intermédio de agências bancárias, correspondentes bancário ou lotéricas, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, de acordo com o Edital e Anexos do Edital de Credenciamento nº 003/2022.
VALOR: Contratante pagará a Contratada os seguintes valores pela tarifa de recebimento:
Documento recebido em correspondente bancário: R$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos);
Documento recebido pela internet: R$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos);
Documento recebido em débito automático: R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos);
Documento recebido em autoatendimento: R$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos).
O Contratado fica autorizado a debitar as tarifas da conta corrente da Contratante na data do crédito da arrecadação
VIGENCIA: **15 de julho de 2024**
DATA DO TERMO: 14/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:BD69BB84

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.15.07/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, E BANCO DO BRASIL S.A - 1º TERMO ADITIVO Nº 02.14.07/2023 - (PROC. 1009/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00, com sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial 06, Centro – CEP 72.930.000.
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ n.º 00.000.000.0001-91, com sede no Setor de Autarquias Norte - SAUAN, Quadra 05, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-912.
OBJETO - prorrogação da vigência do contrato nº **03.15.07/2022**, referente à prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos Municipais (Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM), de Alexânia-GO, por intermédio de agências bancárias, correspondentes bancário ou lotéricas, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, de acordo com o Edital e Anexos do Edital de Credenciamento nº 003/2022.
VALOR: Contratante pagará a Contratada os seguintes valores pela tarifa de recebimento:
Documento recebido em correspondente bancário: R$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos);
Documento recebido pela internet: R$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos);
Documento recebido em débito automático: R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos);
Documento recebido em autoatendimento: R$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos).
O Contratado fica autorizado a debitar as tarifas da conta corrente da Contratante na data do crédito da arrecadação
VIGENCIA: **15 de julho de 2024**
DATA DO TERMO: 14/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:2037E73D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05.15.07/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, E BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.1º TERMO ADITIVO Nº 03.14.07/2023 - (PROC. 1009/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00, com sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial 06, Centro – CEP 72.930.000.
CONTRATADO: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A., inscrita no CNPJ n.º 02.038.232/0001-64, com sede no Setor de Indústrias Gráficas – SIG, Quadra 06, nº 2.080, Brasília/DF, CEP 70.610-460.
OBJETO - prorrogação da vigência do contrato nº **05.15.07/2022**, referente à prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos Municipais (Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM), de Alexânia-GO, por intermédio de agências bancárias, correspondentes bancário ou lotéricas, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, de acordo com o Edital e Anexos do Edital de Credenciamento nº 003/2022.
VALOR: Contratante pagará a Contratada os seguintes valores pela tarifa de recebimento:
Documento recebido em correspondente bancário: R$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos);
Documento recebido pela internet: R$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos);
Documento recebido em débito automático: R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos);
Documento recebido em autoatendimento: R$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos).
O Contratado fica autorizado a debitar as tarifas da conta corrente da Contratante na data do crédito da arrecadação
VIGENCIA: **15 de julho de 2024**
DATA DO TERMO: 14/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:4C970411

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06.15.07/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1º TERMO ADITIVO Nº 04.14.07/2023 - (PROC. 1009/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00, com sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial 06, Centro – CEP 72.930.000.
CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, nº 34, Bloco A, Asa Sul, Brasília/DF.
OBJETO - prorrogação da vigência do contrato nº **06.15.07/2022**, referente à prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos Municipais (Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM), de Alexânia-GO, por intermédio de agências bancárias, correspondentes bancário ou lotéricas, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, de acordo com o Edital e Anexos do Edital de Credenciamento nº 003/2022.
VALOR: Contratante pagará a Contratada os seguintes valores pela tarifa de recebimento:
Documento recebido em correspondente bancário: R$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos);
Documento recebido pela internet: R$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos);
Documento recebido em débito automático: R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos);
Documento recebido em autoatendimento: R$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos).
O Contratado fica autorizado a debitar as tarifas da conta corrente da Contratante na data do crédito da arrecadação
VIGENCIA: **15 de julho de 2024**
DATA DO TERMO: 14/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:7CE36860

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.15.07/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, E ITAÚ UNIBANCO S.A. - 1º TERMO ADITIVO Nº 05.14.07/2023 - (PROC. 1009/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00, com sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial 06, Centro – CEP 72.930.000.
CONTRATADO: ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrita no CNPJ/MF n.º 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, Parque Jabaquara, Estado de São Paulo/SP, CEP 04344-902.
OBJETO - prorrogação da vigência do contrato nº **01.15.07/2022**, referente à prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos Municipais (Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM), de Alexânia-GO, por intermédio de agências bancárias, correspondentes bancário ou lotéricas, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, de acordo com o Edital e Anexos do Edital de Credenciamento nº 003/2022.
VALOR: Contratante pagará a Contratada os seguintes valores pela tarifa de recebimento:
Documento recebido em correspondente bancário: R$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos);
Documento recebido pela internet: R$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos);
Documento recebido em débito automático: R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos);
Documento recebido em autoatendimento: R$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos).
O Contratado fica autorizado a debitar as tarifas da conta corrente da Contratante na data do crédito da arrecadação
VIGENCIA: **15 de julho de 2024**
DATA DO TERMO: 14/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:E38941C6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.15.07/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, E BANCO DE BRASÍLIA S.A. - 1º TERMO ADITIVO Nº 06.14.07/2023 - (PROC. 1009/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00, com sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial 06, Centro – CEP 72.930.000.
CONTRATADO: BANCO DE BRASÍLIA S.A., inscrita no CNPJ/MF n.º 00.000.208/0001-00, com sede no Centro Empresarial CNC – ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Bloco C, 10º andar, Brasília/DF, CEP 70.040.-250.

OBJETO - prorrogação da vigência do contrato nº **02.15.07/2022**, referente à prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos Municipais (Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM), de Alexânia-GO, por intermédio de agências bancárias, correspondentes bancário ou lotéricas, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, de acordo com o Edital e Anexos do Edital de Credenciamento nº 003/2022.
VALOR: Contratante pagará a Contratada os seguintes valores pela tarifa de recebimento:
Documento recebido em correspondente bancário: R$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos);
Documento recebido pela internet: R$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos);
Documento recebido em débito automático: R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos);
Documento recebido em autoatendimento: R$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos).
O Contratado fica autorizado a debitar as tarifas da conta corrente da Contratante na data do crédito da arrecadação
VIGENCIA: **15 de julho de 2024**
DATA DO TERMO: 14/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:3FADC682

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO – UNILATERAL N° 01.02.06/2023

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 06, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Alexânia/GO, Sr. Allysson Silva Lima, inscrita no CPF sob o nº. 001.290.491-07.
DISTRATADA: VL TUR TRANSPORTADORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.890.931/0001-29, com endereço na Rua 84, Quadra 88, Lote 14, Centro, Alexânia, Goiás, CEP: 72.930-000, telefone: (62) 99122 8948, neste ato representada por Leandro Pereira Braga, portador do CPF nº 213.917.478-01 e RG nº 350945081 SSP/SP
OBJETO: rescisão unilateral do contrato nº **14.02.05/2022**, firmados no dia 02 de maio de 2022, referente à prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento às necessidades de locomoção dos alunos da rede pública de ensino de Alexânia/GO
Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeito, a partir de **02 de junho de 2023**, o contrato n. 14.02.05/2022, conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Educação através do Ofício nº 232/2023/SME
DATA DO TERMO: 02/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:F0FA0F2D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO – UNILATERAL N° 02.02.06/2023

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 06, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Alexânia/GO, Sr. Allysson Silva Lima, inscrita no CPF sob o nº. 001.290.491-07.
DISTRATADA: PLANETA TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 23.768.620/0001-70, com sede na Rua Brasil, Quadra 34, Lote 01, Sala 03, Vila Santa Isabel, Anápolis, CEP 75.083-120, Telefone (62) 99451-8746, e-mail: planetatransportes2015@gmail.com, representada neste ato pelo sócio proprietário Fernando Chaves de Amorim, portador do RG 4524354 – DGPC/GO, CPF 004.255.881-65.
OBJETO: rescisão unilateral do contrato nº **28.02.05/2022**, firmados no dia 02 de maio de 2022, referente à prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento às necessidades de locomoção dos alunos da rede pública de ensino de Alexânia/GO
Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeito, a partir de **02 de junho de 2023**, o contrato n. 28.02.05/2022, conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Educação através do Ofício nº 265/2023/SME
DATA DO TERMO: 02/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:E205AF44

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO – AMIGÁVEL N° 01.01.08/2023

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 06, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Alexânia/GO, Sr. Allysson Silva Lima, inscrita no CPF sob o nº. 001.290.491-07.
DISTRATADA: KEILA MARÇAL MARQUES, brasileira, inscrita no CPF n.º 852.402.901-30, Identidade nº 1.899.710 SESPPC/GO, PIS/PASEP/NIT n° 128.47560.27.2 com endereço na GO 139, Condomínio das Nascentes, Quadra 06, nº 20, Alexânia/GO, CEP 72930-000, Telefone: 62 99136 8960.
OBJETO: RESCISÃO do contrato firmado entre as partes em **01/02/2023.**
Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeito, a partir de **02 de junho de 2023**, o contrato n. 28.02.05/2022, conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Educação através do Ofício nº 265/2023/SME.
Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeito, a partir de **01/08/2023**, o contrato n° **04.01.02/2023.**
O presente termo de rescisão decorre de pedido realizado pela parte Distratada, através de Requerimento exarado através do processo administrativo nº 8120/2023

DATA DO TERMO: 01/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:CA68D381

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO – UNILATERAL - N° 01.24.07/2023

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 06, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Alexânia/GO, Sr. Allysson Silva Lima, inscrita no CPF sob o nº. 001.290.491-07.
DISTRATADA: DJANILSON PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 044.346.671-81, portador do RG nº 5400306 – SSP/GO, residente na Rua 58, Quadra 03, Lote 14-A, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO.
OBJETO: rescisão unilateral do contrato nº **01.29.05/2023**, firmados no dia 29 de maio de 2023, referente à prestação de serviços de

Eletricista, item 02, do Edital de Credenciamento nº 008/2022, disponibilizando atendimento de até 190 (cento e noventa) horas mensais.
Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeito, a partir de **24/07/2023**, o contrato n. 01.29.05/2023, conforme solicitação realizada através de Despacho Administrativo do Secretário Municipal de Obras Públicas – SMOP, e de acordo do Prefeito do Município de Alexânia/GO.
DATA DO TERMO: 24/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:74B76CD3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL Nº. 001/2023 - SMAS

EDITAL Nº. 001/2023 - SMAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, por intermédio de sua gestora, **MARIA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ,** torna público aos interessados o Edital n° 001/2023 – SMAS referente ao Regulamento da Inscrição para Seleção do Programa **"MORAR COM DIGNIDADE"**, previsto na Lei Municipal n° 811 de 03 de agosto de 2021, que terá início no dia 21 de agosto de 2023 e término no dia 21 de setembro de 2023.

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA "MORAR COM DIGNIDADE".

PREÂMBULO
1.1 A Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ 11.154.801/0001-28, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá a inscrição, para fins de pré-seleção de candidatos, para possível contemplação no programa **MORAR COM DIGNIDADE,** observadas as disposições da Lei Municipal n° 811 de 03 de agosto de 2021.
1.2 Do local, data e hora: As inscrições serão efetuados com a apresentação de requerimento e da documentação necessária descrita neste Edital, na sede da Assistência Social de Alto Horizonte localizado a Avenida Ribeiro Otoni, Q.12 L. 10, S/N, Centro, Alto Horizonte - GO, entre os dias de 21 de agosto de 2023 e 21 de setembro de 2023, de segunda à sexta-feira, das 7h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min.

DO OBJETO
2.1 O objeto deste Edital é a fixação de normas e regras prévias para inscrição e posterior contemplação no programa MORAR COM DIGNIDADE, seguindo o estabelecido na Lei 811 de 03 de agosto de 2021.
2.2 Serão disponibilizados os seguintes benefícios:
I – 150 (cento e cinquenta) Construções de casas populares, incluso lote a ser realizada em loteamento da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte e em lotes de propriedade do beneficiário;
2.2.1 Para a concessão dos benefícios de que trata o I, descrito acima, o interessado deverá comprovar a propriedade do imóvel, bem como a regularidade do loteamento do qual este é integrante.

REQUISITOS E CRITÉRIOS
3.1 O candidato interessado deverá preencher, concomitantemente, os seguintes requisitos:
Possuir o mínimo de 05 (cinco) anos comprovados de residência no município de Alto Horizonte;
Possuir renda *per capita* de até 1 (um) salário mínimo, por unidade familiar;
Não possuir outro imóvel, salvo na hipótese trazida no art 4°, II, da Lei 811 de 03 de agosto de 2021, onde o beneficiário poderá ser proprietário de um único imóvel, o qual será destinado a construção da casa;
Possuir todos os filhos em idade escolar devidamente matriculados e frequentando a escola;
Não poderá ser beneficiário do programa o interessado que já foi beneficiado anteriormente por programa habitacional Federal, Estadual ou Municipal.
3.2 Serão adotados como critérios de preferência para o recebimento do benefício, em ordem decrescente:
Família com menor renda *per capita*;
Família com portadores de necessidades especiais e/ou idosos;
Família monoparental: onde os filhos são criados somente por um dos genitores ou responsável.
3.2.1 Caso haja empate nos requisitos descritos acima, a Administração Pública deverá realizar sorteio em sessão pública, previamente marcada.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
4.1 É facultada a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação, de forma fundamentada, ao presente Edital e (ou) eventuais retificações, no período de 14 a 16 de agosto de 2023.
4.2 O pedido de impugnação deverá ser protocolado no departamento de protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte localizado a Rua Genipapo, esq. c/ Avenida Maracanã, Centro, Alto Horizonte – GO.
4.3 Os eventuais pedidos de impugnação serão analisados e julgados pelo Conselho de Habitação do Município de Alto Horizonte com auxílio da Procuradoria Geral do Município.
4.4 Ao término da apreciação das solicitações de impugnação, será divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte (https://www.altohorizonte.go.gov.br/), relatório contendo a análise e o julgamento dos eventuais pedidos de impugnação, até a data provável de 18 de agosto de 2023.
4.5 Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso administrativo sobre o resultado do julgamento dos pedidos de impugnação.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA SELEÇÃO
5.1 O Acompanhamento e Fiscalização do Processo de Seleção será realizado pelo Conselho Municipal de Habitação.
5.2 O Conselho Municipal de Habitação acompanhará o Processo de Seleção das famílias conforme estabelecido neste Edital, bem como na Lei n° 811 de 03 de agosto de 2021.

DAS INSCRIÇÕES – DA HABILITAÇÃO
6.1 As inscrições serão realizadas no período de 21 de agosto de 2023 e 21 de setembro de 2023, de segunda à sexta-feira, das 7h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min na sede da Assistência Social de Alto Horizonte localizado à Avenida Ribeiro Otoni, Q.12 L. 10, S/N, Centro, Alto Horizonte – GO.
6.2 No momento da inscrição o candidato deverá estar de posse dos seguintes documentos:
CAD Único;
RG e CPF do candidato, do cônjuge/parceiro(a) e dos dependentes;
Comprovante de estado civil (certidão de casamento / certidão de nascimento / União Estável);
Comprovante de matrícula e histórico de frequência dos filhos em idade escolar, podendo ser apresentado, ainda, diploma de conclusão de ensino médio;
Comprovante de endereço atual;
Comprovante de renda (Cópia do Contracheque dos últimos 3 (três) meses ou Declaração do Imposto de Renda ou extratos bancários dos últimos 3 (três) meses de todas as contas vinculadas aos interessados, cônjuges e dependentes que residam na mesma casa);
Laudo médico com avaliação de deficiência e contendo a Classificação Internacional da Doença (CID), conforme Lei n° 13.146 de 6 de julho de 2015, caso haja alguém com deficiência na família;
Comprovante de que reside no Município de Alto Horizonte a, no mínimo, cinco anos, podendo ser utilizado, para tanto, contas de água, luz e energia; contrato de aluguel; declaração, com duas testemunhas, registrada em cartório ou autenticado por servidor público, com carimbo de conferido com o original ou histórico escolar dos inscritos.
Declaração de Cumprimento a todos os requisitos da Lei 811 de 03 de agosto de 2021, conforme modelo do Anexo I deste Edital;

6.3 Serão consideradas as informações declaradas pelo candidato no ato da sua inscrição, devendo este responder pela veracidade das informações, incorrendo em crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal), caso não sejam comprovadas.
6.4 Durante o período de inscrição em aberto, o candidato poderá alterar qualquer informação em sua ficha cadastral a fim de possíveis correções.
6.5 O Conselho Municipal de Habitação poderá pedir documentos complementares, caso necessário, de forma a comprovar os requisitos e critérios estabelecidos em lei.
6.6 Os candidatos habilitados serão aqueles que atenderem aos requisitos estabelecidos para participar do Processo Seletivo, conforme previsto no edital. O candidato não habilitado será excluído automaticamente do Processo Seletivo.
6.7 No dia 13 de outubro de 2023 será divulgada, no site da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, a lista preliminar das inscrições habilitadas a participar do programa MORAR COM DIGNIDADE.
6.8 O candidato não habilitado poderá pedir revisão de sua inscrição no período de 14 a 20 de outubro de 2023.
6.9 O Conselho Municipal de **Habitação** analisará a solicitação de revisão e divulgará, no site da Prefeitura, a lista final das inscrições habilitadas no dia **10 de dezembro** de 2023;
6.10. Fica oportunizado aos candidatos do Programa Morar com Dignidade apostilar ao protocolo de inscrição, documentos que ficaram errados ou que foram faltosos para a finalização do seu cadastro; este deverá ser feito via novo protocolo, que será anexado ao processo inicialmente protocolizado pelo interessado. O prazo para proceder com a retificação será de **29/11 a 03/12.**

DA CONTEMPLAÇÃO – CRITÉRIOS DE PREFERÊNCIA
7.1 Para fins de seleção dos beneficiários, serão utilizados os critérios de preferência descritos no item 3.2 deste edital.
7.2 Caso haja empate nos requisitos descritos no item 3.2, a Administração Pública deverá realizar sorteio em sessão pública, previamente marcada, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.
7.3 Após a análise dos critérios de preferência, e do sorteio a depender do caso, o Conselho de Habitação divulgará o resultados dos beneficiários, no site da Prefeitura de Alto Horizonte (https://www.altohorizonte.go.gov.br/).
7.4 Do resultado caberá recurso a ser protocolado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da divulgação dos beneficiários, cujo o resultado será publicado até 15 (quinze) dias após a data final do protocolo.
7.5 Após a publicação final, os contemplados deverão apresentar, em até 30 (trinta) dias corridos, sob pena de não preenchimento dos requisitos para contemplação:
Certidão Negativa de propriedade imobiliária junto ao CRI do Município de Alto Horizonte, na hipótese prevista no art. 4°, I, da Lei 811 de 03 de Agosto de 2021;
Certidão de Inteiro Teor do imóvel, de forma a comprovar a propriedade do interessado, nas hipóteses previstas no art. 4°, II da Lei 811 de 03 de Agosto de 2021;

DOS DEVERES DOS BENEFICIÁRIOS
8.1 O beneficiário do programa MORAR COM DIGNIDADE, conforme estabelecido no art. 5° da Lei 811 de 03 de agosto de 2021, não poderá alienar o imóvel:
Em caso de construção, incluso o lote, o beneficiário não poderá alienar o imóvel, independentemente do lapso temporal transcorrido;
Pelo lapso temporal de 10 (dez) anos, na hipótese de construção em lote de propriedade do beneficiário;
8.1.1 Em caso de violação do previsto na alínea a) deste item, a Prefeitura Municipal irá reaver o imóvel.
8.1.2 Em caso de violação do previsto na alínea b) deste item, o beneficiário será notificado para ressarcir o erário no valor despendido para construção, atualizado monetariamente. Caso não haja o pagamento, o indébito será inscrito em dívida ativa municipal.
8.1.3 Nos casos em que os beneficiários, que possuam filhos menores de 18 (dezoito) anos, se divorciarem ou ocorrer dissolução da unidade familiar, o imóvel de que trata as alíneas a) e b) deste item, ficará em posse do genitor/responsável pela criação dos menores.

DIVULGAÇÃO
10.1 Todas as informações serão amplamente divulgadas nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte e da Secretaria de Assistência Social, bem como através do sítio eletrônico (https://www.altohorizonte.go.gov.br/).

Alto Horizonte /GO, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito do Município de Alto Horizonte

MARIA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ
Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora FMAS

ANEXO I: DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS EM EDITAL

(MODELO)

_____, inscrita no CPF/M,F sob o nº_____, residente e domiciliada na _____, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital n° 01/2021 e na Lei n° 811 de 03 de Agosto de 2021, para contemplação do benefício Morar com Dignidade, DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento aos requisitos constantes do Edital, bem como o fornecimento de informação e documentação falsa, ensejará aplicação de penalidade à Declarante.

Local, ____de _____ de _____.

Nome da Pessoa Declarante
RG / CPF

Publicado por:
Leticia Alves Nunes Melo
Código Identificador:3039B423

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 540 SMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

"Confere responsabilidade e autonomia para elaborar e assinar contações dos serviços de controle de qualidade dos equipamentos da clínica municipal de saúde de Alto Horizonte e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Saúde de Alto Horizonte-GO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde e as responsabilidades inerentes à prestação de serviços com fundamento na discricionariedade Administrativa.

RESOLVE:
Art.1º Designar e conceder a servidora **NAZIA LETICIA RODRIGUES**, sob matricula nº 51.114 e cargo de Assessor Especial Técnico – AET1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, responsabilidade e autonomia para **ELABORAR E ASSINAR COTAÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS DA CLINICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO HORIZONTE-GO**, compreendendo também as atribuições dos seu cargo.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, 11 de Agosto de 2023.

ROSANIA MACHADO DOS REIS BORGES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:02EBC349

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"ATA DE REUNIÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO PROCESSO AVALIATIVO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER."

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALVORADA DO NORTE – GO

Ata de reunião para composição dos membros para fazerem parte do Processo Avaliativo dos Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender.

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023 (nove dias do mês de agosto) às 10:00hs reuniram-se a Secretaria Municipal da Educação Ana Maria Oliveira Correia, e os membros para fazerem parte do Processo Avaliativo dos Assistentes de alfabetização do Programa Tempo de Aprender com duração de 06 seis meses). A Secretária de Educação Ana Maria Oliveira Correia iniciou com a fala dando boas vindas a todos os presentes, e em seguida falou sobre a importância do Programa Tempo de Aprender, com a finalidade de melhorar a qualidade do ensino aprendizagem na alfabetização.

Nada mais a tratar procede as assinaturas de todos os membros presentes.

Alvorada do Norte – Goiás, 11 de agosto de 2023.

ANA MARIA OLIVEIRA CORREIA
Secretária Municipal de Educação

LUZIA PEREIRA PINTO
Coordenadora Geral do Município

KAELE CRISTINA G. DOS SANTOS
Coordenadora de Unidade Escolar

CELY RODRIGUES BEZERRA
Auxiliar Administrativo

IDARLEY OLIVEIRA DA SILVA
Auxiliar de Secretaria

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:63B5EC92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO N.º 20/2023

Objeto: Inexigibilidade para contratação de banda Humberto e Ronaldo para apresentação de show artístico no 70º Aniversário do Município de Aragarças/GO. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 20/2023, saindo como vencedor, MAA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI., com o valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Aragarças, 11 de agosto de 2023.

GISELY VIEIRA TORRES
Presidente da CPl

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:B3657535

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 25 de Agosto de 2023, às 09h00min horário local, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto**:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, moveis e informática. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, nos telefones (64) 98412-9139 e (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

HELAINE DA GAMA SOUSA,
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:349B872C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, através do Fundo Municipal de Educação, torna público que, no dia 24/08/2023 às 14:00hrmin, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2023**, tipo menor preço por item, para **OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICÓLOGO(A) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BALIZA/GO .**O Edital e maiores informações serão obtidos no site *baliza.go.gov.br*; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 12:00h às 18:00h e pelo email: licitabaliza2022@gmail.com,

Baliza/GO, 07 de julho de 2023.

DEUZELI ALVES DO CARMO –
Pregoeira

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:E193EBDC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº435

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, com sede nesta cidade, Rua Manoel Franco, n. 695, Morada dos Sonhos, Caçu-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.164.292/0001-60. Tipo:Aviso de Dispensa de Licitação. Amparo legal:Lei 14.133/2021, Art. 75, II. Data de início de apresentação de propostas:11/08/2023 11:00(horário de Brasília). Data de encerramento de propostas:16/08/2023 11:00(horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Cultural, para Implementação da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022). Valor Estimado: R$ 8.817,82 (oito mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos). E-mail para envio da proposta e documentação: compras@cacu.go.gov.br. Mais Informações: (64) 3656-6000.

Publicado por:
Damilla Nabia Soares da Silva
Código Identificador:EF64FA1F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS-GO

OBJETO: Prestação de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA POR 24 (vinte e quatro meses).

CONTRATADA: CINE NET CB LTDA, nome fantasia CINE NET, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 38.659.654/0001-02, com sede à Rua Adelino José dos Santos, Qd. 17 Lt. 12A nº 49, Setor Central, Campos Belos - GO, CEP: 73.840-000.
CNPJ sob o nº 38.659.654/0001-02

Dotações Orçamentárias:

11.01.1.31.1.2001.3.3.90.39

————

Campos Belos-GO, aos 11 de agosto de 2023

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:F4344962

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ESTADO DE GOIÁS CIDADE DE DAMIANOPOLIS- GO
PREFEITURA DE DAMIANOPOLIS EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2023.

PREGÃO ELETRONICO 028 DE 2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Abertura para o dia 24/08/2023 às 08:00h.
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/

Damianópolis - GO, 11 de agosto de 2023.

MILENE FERREIRA DA TRINDADE
Secretária de Assitência Social

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:BB9181BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FAINA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS MOLDES DA LEI FEDERAL 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS MOLDES DA LEI FEDERAL 14.133/2021
O Município de Faina - Goiás torna público que pretende contratar, por dispensa de licitação de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos de uma motoniveladora CAT 120K, conforme especificações estabelecidas no termo de referência. Consigna, através deste aviso, que estará recebendo propostas até o dia 17/08/2023. Maiores informações serão prestadas na Prefeitura Municipal de Faina – Rua Pereira Galvão, nº 237, CEP: 7674000, Setor Central, Faina- GO – Fone: 3386-1128 – email: licitacao@faina.go.gov.br.

Publique-se.

Faina- GO, aos 11 de agosto de 2023.

MARCIO JOSÉ DE MEDEIROS VIEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Morais
Código Identificador:CD75D949

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº277/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ANA CLARA APRIGIO DOS REIS

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **FISIOTERAPEUTA** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se semanal a realização de 40 (quarenta) horas, no PROGRAMA EM APS DE GOIÁS.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

Início: 10/08/2023
Término: 31/12/2023

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 10 de agosto de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:2666A891

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD Nº 049/2023

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com concessão de auxílio para tratamento fora do domicílio – TFD em Municípios Goianos e de outros Estados, aos pacientes portadores de doenças não tratáveis de média e alta complexidade, conforme Manual do Tratamento Fora de Domicílio, Portaria/SAS nº 055/99, Decreto nº 13.675/17, Portaria nº 142/2021 e demais legislação correlata.
As despesas decorrentes na concessão do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Segue abaixo relação do paciente beneficiário do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD:

HENRY HONORIO DIAS RODRIGUES– Valor R$ 350,00
THAIS SILVA SOUSA – Valor – R$ 300,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, Estado de Goiás, 11 de agosto- de 2023

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:F84DD047

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD Nº 050/2023

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com concessão de auxílio para tratamento fora do domicílio – TFD em Municípios Goianos e de outros Estados,

aos pacientes portadores de doenças não tratáveis de média e alta complexidade, conforme Manual do Tratamento Fora de Domicílio, Portaria/SAS nº 055/99, Decreto nº 13.675/17, Portaria nº 142/2021 e demais legislação correlata.
As despesas decorrentes na concessão do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Segue abaixo relação do paciente beneficiário do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD:

FRANCIELE MARIA SILVA SOUZA– **Valor R$ 350,00**
LOURIVAL LUIZ FRANÇA – Valor – R$ 300,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, Estado de Goiás, 11 de agosto- de 2023

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:6BC01800

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 191/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento digital para tabletes dos agentes comunitários de saúde das unidades de saúde – Estratégia de Saúde da Família (ESF).

1.1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – pessoa Jurídica de direito público, sediado a Rua São Francisco nº. 570, Centro Goiatuba, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 01.814.099/0001-28, neste ato representado pela Gestora, **PATRÍCIA LEMES DE LIMA**, Brasileira, casada, residente e domiciliada a São Francisco nº 994 Setor Bela Vista, Goiatuba-Go, portadora da carteira de identidade nº 4804795 2Via PC/GO do C.P.F. nº 019.890.591-20, residente e domiciliada na cidade de Goiatuba-Go, doravante denominado **CONTRATANTE.**

1.2 – **MASTER T.I. LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.115.433/0001-13**, estabelecida na Rua Suíça, nº 255, Letra A, Setor José Rodrigues, Santa Juliana/MG, neste ato representada por **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 13.532.822 SSP/MG e CPF nº 016.950.696-76, residente e domiciliado em Nova Ponte/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato nº 191/2023, decorrente da dispensa de licitação nº 037/2023, de 23 de fevereiro de 2023, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo nº 2022035062, que culminou na contratação da empresa **MASTER T.I. LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.115.433/0001-13, para prestação de serviços de monitoramento digital para tabletes dos agentes comunitários de saúde das unidades de saúde – Estratégia de Saúde da Família (ESF)**, consoante disposto no art. 138, da Lei nº. 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATANTE, será decorrente da descontinuidade do programa de monitoramento digital para tabletes, e assim surgiu impossibilidade da continuidade da prestação de serviço ora contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a conveniência para a O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de dispensa de licitação nº 037/2023, de 23 de fevereiro de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1 - As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Goiatuba-Go, 11 de agosto de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Master T.i. Ltda
CNPJ: 25.115.433/0001-13
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Contratado

T E S T E M U N H A S:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:8AEC392C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 545/2023 REFERENTE AO CONTRATO 267/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 2497/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 3654/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 545/2023 AO CONTRATO Nº 267/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE INDIARA. SIGNATARIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA– GESTORA FMS. CONTRATADA: **ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LIMITADA,** inscrito no **CNPJ b nº 04.276.380/0001-42.** Situada na Rua Rafael Marino Neto, nº 600, Sala 41, Jardim Karaíba, Uberlândia – MG. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de alteração de dados. **MODALIDADE:** Dispensa nº 2497/2021 Processo Administrativo nº 3654/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2023.

Indiara – Goiás, 11 de agosto de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:ED4B4E81

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº050/2023

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 25/08/2023 as 09:00 hrs. MENOR PREÇO POR LOTE. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL Objetivando- LOTE 01-**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO E SARJETAS NO RESIDENCIAL SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA E RESIDENCIAL JB NO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO,** E LOTE 02-**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GALERIAS PLUVIAIS NO RESIDENCIAL SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA NO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1283, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 11 de Agosto de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:398785CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº051/2023

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 25/08/2023 as 14:00 hrs. MENOR PREÇO POR LOTE. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL Objetivando- LOTE 01-**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO E SARJETAS NO RESIDENCIAL SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA E RESIDENCIAL JB NO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO,** E LOTE 02-**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GALERIAS PLUVIAIS NO RESIDENCIAL SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA NO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1283, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 11 de Agosto de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:536D7ED0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 435/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.783.548/0001-02, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta do processo Administrativo nº **2023016785**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 611/2023,** publica o extrato **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL PARA A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER**, para atender aos interesses da Secretaria de Promoção Social, Cidadania e da Mulher desta municipalidade, com **SILVANA LOPES MAROT,** brasileira, portadora do CPF: 623.025.231-72 e RG: 3341629 2ª Via SSP-GO, residenciada a Rua Rio de Janeiro, Quadra 45, Nº 48, Vila Souza, Cep 75780000, Ipameri - GO, pelo período de 04 (quatro) meses, no valor global de **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).**

Ipameri-Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2023.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:4BDBC84B

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 625/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LAVAGEM AUTOMOTIVA PARA OS VEÍCULOS: FIAT STRADA PLACA - RCJ0G34 E MITSUBISHI L200 TRITON - PLACA SCD0F41, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS,** com fundamento no art. 75 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação da empresa: **STATUS AUTO CENTER LTDA**, CNPJ n° 43.396.182/0001-74, com sede na Rua Gustavo Leyser, N° 16, Qd. 62, Lt. 301, Centro, Ipameri – GO, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. **FREDERICO ALVES FERREIRA**, portador do CPF nº 700.310.301-06, residente e domiciliado em Ipameri - GO, no valor total de **R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA
Gestora Do Fundo Municipal do Meio Ambiente de IPAMERI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação n° 625/2023**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Ipameri/GO, 11 de agosto de 2023.

VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente de IPAMERI

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:2D6AA812

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 440/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IPAMERI – GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.163.648/0001-56, com sede na Rua Vereador Luiz de Oliveira, S/N, Setor Central, Ipameri/GO, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21, e do que consta do **Processo Administrativo Nº. 2023016423**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 625/2023**, publica o extrato da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LAVAGEM AUTOMOTIVA PARA OS VEÍCULOS: FIAT STRADA PLACA - RCJ0G34 E MITSUBISHI L200 TRITON - PLACA SCD0F41, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, para atender aos interesses do Fundo Municipal do Meio Ambiente, com a empresa **STATUS AUTO CENTER LTDA**, CNPJ n°. 43.396.182/0001-74, com sede e domicílio na Rua Gustavo Leyser, N° 16, Qd. 62, Lt. 301, Centro, Ipameri – GO, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. **FREDERICO ALVES FERREIRA**, portador do CPF nº 700.310.301-06, residente e domiciliado em Ipameri - GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, no valor total de **R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)**.

Ipameri-Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente de IPAMERI

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:1DD2BE15

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2676/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA FABIANA LOPES VAZ

PORTARIA Nº.: 2676/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. FABIANA LOPES VAZ**, com matrícula funcional nº.: **101.403**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Infantil são Francisco de Assis, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023 agosto**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4DD82AA2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2677/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ANAIARA LOURENÇO DA SILVA

PORTARIA Nº.: 2677/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. ANAIARA LOURENÇO DA SILVA**, com matrícula funcional nº.: **104.519**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Infantil são Francisco de Assis, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:331724DB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2679/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ANGELA RIBEIRO MACHADO

PORTARIA Nº.: 2679/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. ANGELA RIBEIRO MACHADO**, com matrícula funcional nº.: **101.409**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Infantil São Francisco de Assis, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:08BB6967

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2680/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA TATIANA DE JESUS SILVA

PORTARIA Nº.: 2680/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. TATIANA DE JESUS SILVA**, com matrícula funcional nº.: **101.805**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Lar e Creche São Francisco, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023 agosto**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1ABF7888

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2681/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ELIZABETH FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº.: 2681/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. ELIZABETH FERREIRA DA SILVA**, com matrícula funcional nº.: **101.883**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Lar e Creche São Francisco, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:798B87A9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2682/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ELIANE MARIA DE MELO

PORTARIA Nº.: 2682/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. ELIANE MARIA DE MELO**, com matrícula funcional nº.: **101.966**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Nivea Sebastiana Carneiro Gratão, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6B33F3B7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2683/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ELIZANGELA FRANCISCO NEVES

PORTARIA Nº.: 2683/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. ELIZANGELA FRANCISCO NEVES**, com matrícula funcional nº.: **103.718**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Nivea Sebastiana Carneiro Gratão, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7B755F02

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2684/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA VANIA SANTOS DUARTE

PORTARIA Nº.: 2684/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. VANIA SANTOS DUARTE**, com matrícula funcional nº.: **102.392**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Nivea Sebastiana Carneiro Gratão, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3E44D923

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2685/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ISLEIDE ALVES DE HOLANDA

PORTARIA Nº.: 2685/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. ISLEIDE ALVES DE HOLANDA**, com matrícula funcional nº.: **102.400**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Nivea Sebastiana Carneiro Gratão, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F32684AC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2686/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA TATIANE MARTINS DOS SANTOS

PORTARIA Nº.: 2686/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. TATIANE MARTINS DOS SANTOS**, com matrícula funcional nº.: **101.563**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3BAA9948

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2687/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA TATIANE RODRIGUES DE SOUZA BERBETI

PORTARIA Nº.: 2687/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. TATIANE RODRIGUES DE SOUZA BERBETI**, com matrícula funcional nº.: **104.391**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche

Francisca Correa da Silva, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4DB6CB9C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2688/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA SÔNIA APARECIDA ALVES ARAÚJO

PORTARIA Nº.: 2688/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **37% (trinta e sete por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. SÔNIA APARECIDA ALVES ARAÚJO**, com matrícula funcional nº.: **104.533**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:168122BD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2689/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA LUCINAIDE GONÇALVES DA SILVA

PORTARIA Nº.: 2689/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **19% (dezenove por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. LUCINAIDE GONÇALVES DA SILVA**, com matrícula funcional nº.: **101.566**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:73A27746

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2690, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS CESAR DA SILVA**, Agente de Endemias I, lotado na Dengue, matrícula funcional nº.: 103.491, CPF nº.: 007.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS CESAR DA SILVA	APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	30/06/2023	BUSCAR REMÉDIOS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - L200 TRITON PQY-8109	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:8A9562DF

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2691, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro

de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS CESAR DA SILVA**, Agente de Endemias I, lotado na Dengue, matrícula funcional nº.: 103.491, CPF nº.: 007.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS CESAR DA SILVA	APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	07/07/2023	BUSCAR REMÉDIOS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - L200 TRITON PQY-8109	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:49E47B36

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2692, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS CESAR DA SILVA**, Agente de Endemias I, lotado na Dengue, matrícula funcional nº.: 103.491, CPF nº.: 007.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS CESAR DA SILVA	GOIÂNIA - GO	27/07/2023	BUSCAR INSUMOS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - L200 TRITON PQY-8109	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:3F48482E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2718/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA NARA NUBIA GONÇALVES RIBEIRO

PORTARIA Nº.: 2718/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. NARA NUBIA GONÇALVES RIBEIRO**, com matrícula funcional nº.: **104.438**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Iron Vitor Martins, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C5F12DBF

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2694, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Coordenador, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	CATALÃO - GO	01/07/2023	LEVAR 04 PACIENTES PARA TRATAMENTO DE HEMODIALISE EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA	R$ 70,00

			MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:4EB0B337

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2695, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Coordenador, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	03/07/2023	LEVAR 06 PACIENTES PARA TRATAMENTO MEDICO EM GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR-6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:6EEF5CA0

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2702, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Coordenador, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	11/07/2023	IDA A GOIÂNIA COM 04 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - KWID PRQ-1448	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:5DF4FDF0

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2703, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Coordenador, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	12/07/2023	IDA A GOIÂNIA COM 06 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR-6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:8BDA8E7B

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2704, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Coordenador, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	13/07/2023	IDA A GOIÂNIA COM 04 PACIENTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:32B42B68

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2705, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Coordenador, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	14/07/2023	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO NO HOSPITAL ARAUJO JORGE EM GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR-6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:94CF735C

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2706, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Coordenador, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	CATALÃO - GO	15/07/2023	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:0CEDE599

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2707, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Coordenador, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	17/07/2023	IDA A GOIÂNIA COM 06 PACIENTES PARA CONSULTAS MEDICAS, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX-5D68	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:EE1CFE06

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2708, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Coordenador, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	CATALÃO - GO	18/07/2023	LEVAR 04 PACIENTES PARA EXAMES NA SANTA CASA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:F69F856F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2709, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Coordenador, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	19/07/2023	IDA A GOIÂNIA COM 04 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:15DBCB9B

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2710, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Coordenador, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	20/07/2023	IDA A GOIÂNIA COM 04 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:4CF043B5

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2711, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Coordenador, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	21/07/2023	IDA A GOIÂNIA COM PACIENTES PARA EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX-5D68	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:A938EB53

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2712, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Coordenador, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	24/07/2023	IDA A GOIÂNIA COM PRIMEIRA DAMA NA OVG. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - TORO PQA-2869	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:8F902B39

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2713, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Coordenador, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	25/07/2023	IDA A GOIÂNIA COM 06 PACIENTES PARA EXAMES E TRATAMENTO MÉDICO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX-5D68	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:115A9150

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2714, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Coordenador, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	26/07/2023	IDA A GOIÂNIA COM 06 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX-5D68	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:0B047111

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2715, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Coordenador, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	27/07/2023	IDA A GOIÂNIA COM 04 PACIENTES PARA EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX-5D68	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:B0E757A7

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2716, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Coordenador, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	28/07/2023	LEVAR 04 PACIENTES A GOIÂNIA, PARA TRATAMENTO MÉDICO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX-5D68	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:F2303711

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2717, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Coordenador, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	CAMPO ALEGRE - GO	31/07/2023	LEVAR PRIMEIRA DATA EM EVENTO NA CIDADE DE CAMPO ALEGRE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - TORO PQA-2869	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:A55D3545

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2719/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA POLYANA VIEIRA DINIZ

PORTARIA Nº.: 2719/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **7% (sete por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. POLYANA VIEIRA DINIZ**, com matrícula funcional nº.: **104.440**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Iron Vitor Martins, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:63B95FD5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2721/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA MARCELIA CINCI MILANEZ

PORTARIA Nº.: 2721/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª.**

MARCELIA CINCI MILANEZ, com matrícula funcional nº.: **101.398**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche e Pre-Escolar Luzes da Ribalta, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7EE9B726

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2722/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA NEIDE SILVA SANTOS

PORTARIA Nº.: 2722/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. NEIDE SILVA SANTOS**, com matrícula funcional nº.: **101.392**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche e Pre- Escolar Luzes da Ribalta, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:812629E6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2723/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA DIANA CAROLINA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº.: 2723/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. DIANA CAROLINA DE ALMEIDA**, com matrícula funcional nº.: **104.512**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche e Pre- Escolar Luzes da Ribalta, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0E11889F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2724/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº.:2724/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS**, com matrícula funcional nº.: **101.959**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche e Pre- Escolar Raio de Sol, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BE8A07CD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2727/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA INGRID DA SILVA

PORTARIA Nº.: 2727/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. INGRID DA SILVA**, com matrícula funcional nº.: **103.506**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Francisca Correa da Silva, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:CCDA971F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2726/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA CLARICE SEBASTIANA GUILHERME PEDROSO

PORTARIA Nº.: 2726/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. CLARICE SEBASTIANA GUILHERME PEDROSO**, com matrícula funcional nº.: **101.503**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche e Pre- Escolar Raio de Sol, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BE78481E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2728/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº.: 2728/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS**, com matrícula funcional nº.: **103.510**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Francisca Correa da Silva, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6D48836B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2729/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ALINE CAIXETA BARBOSA

PORTARIA Nº.: 2729/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. ALINE CAIXETA BARBOSA**, com matrícula funcional nº.: **104.525**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Francisca Correa da Silva, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FE3A771F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2730/2023 CINCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA NEUZA DE SÁ GUIMARÃES PEIXOTO

PORTARIA Nº.: 2730/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e

com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. NEUZA DE SÁ GUIMARÃES PEIXOTO**, com matrícula funcional nº.: **104.494**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Municipal Francisca Correa da Silva, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:53EE1BDD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2731/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA FLÁVIA APARECIDA BARBOSA DE ANICETO ROSA

PORTARIA Nº.: 2731/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. FLÁVIA APARECIDA BARBOSA DE ANICETO ROSA**, com matrícula funcional nº.: **102.474**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Nossa Senhora Aparecida, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1F1D2218

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2732/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA LUCIENE BORGES DA SILVEIRA

PORTARIA Nº.: 2732/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. LUCIENE BORGES DA SILVEIRA**, com matrícula funcional nº.: **101.880**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:219BA97B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2734/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR LUAN DUTRA DE MORAIS

PORTARIA Nº.: 2734/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, ao servidor, **Sr.º. LUAN DUTRA DE MORAIS**, com matrícula funcional nº.: **104.545**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:07D18C8D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2735/2023 COCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ROSILDA APARECIDA DAVID LOURENÇO

PORTARIA Nº.: 2735/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. ROSILDA APARECIDA DAVID LOURENÇO**, com matrícula funcional nº.: **101.879**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Municipal de Ensino e Treinamento João Marcelino, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D3F73938

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2736/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA LARISSA DA SILVA MESAK DOS SANTOS

PORTARIA Nº.: 2736/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. LARISSA DA SILVA MESAK DOS SANTOS**, com matrícula funcional nº.: **104.537**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Municipal de Ensino e Treinamento João Marcelino, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5EADB447

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2737/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA NILVA APARECIDA DE ASSIS S. BARBOSA

PORTARIA Nº.: 2737/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. NILVA APARECIDA DE ASSIS S. BARBOSA**, com matrícula funcional nº.: **101.494**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Municipal de Ensino e Treinamento João Marcelino, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11(onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:80C2ADA9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2738/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ELIANE CARDOSO RODRIGUES

PORTARIA Nº.: 2738/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. ELIANE CARDOSO RODRIGUES**, com matrícula funcional nº.: **101.404**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Municipal de Ensino e Treinamento João Marcelino, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:65623A13

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2739/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA BRUNA FERREIRA GENERALI AQUINO

PORTARIA Nº.: 2739/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. BRUNA FERREIRA GENERALI AQUINO**, com matrícula funcional nº.: **104.498**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Municipal de Ensino e Treinamento João Marcelino, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A3C8E689

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2741/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA CIRLENE DE LIMA DAMASCENO

PORTARIA Nº.: 2741/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. CIRLENE DE LIMA DAMASCENO**, com matrícula funcional nº.: **102.799** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Godofredo Perfeito, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:DEA610EB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2742/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA DANIARA VIEIRA

PORTARIA Nº.: 2742/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **33% (trinta e três por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. DANIARA VIEIRA**, com matrícula funcional nº.: **101.579**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Godofredo Perfeito, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:177CED6C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2743/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ANA MARIA VAZ PEIXOTO

PORTARIA Nº.: 2743/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. ANA MARIA VAZ PEIXOTO**, com matrícula funcional nº.: **101.558**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Godofredo Perfeito, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6EECF5E5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2744/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA KÁTIA MARTINS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº.: 2744/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **44% (quarenta e quatro por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. KÁTIA MARTINS DE OLIVEIRA**, com matrícula funcional nº.: **000.952**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Godofredo Perfeito, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5B48CED4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2745/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA MARILENE JULIMAR APARECIDA FERNANDES JERONIMO

PORTARIA Nº.: 2745/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **7% (sete por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. MARILENE JULIMAR APARECIDA FERNANDES JERONIMO**, com matrícula funcional nº.: **101.417**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Godofredo Perfeito, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:283A4B6B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2746/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ALESSANDRA BENTO VAZ

PORTARIA Nº.: 2746/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. ALESSANDRA BENTO VAZ**, com matrícula funcional nº.: **102.251**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal de Jovens e Adultos, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:86E149E1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2748/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR NIKOLAY ROCHA E MENEZES

PORTARIA Nº.: 2748/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **40% (quarenta por cento)**, do vencimento básico do cargo, ao servidor, **Sr.º. NIKOLAY ROCHA E MENEZES**, com matrícula funcional nº.: **102.925**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Demóstenes Cristino, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:448A957B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2747/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA DENIA LEMOS TAVARES MACHADO

PORTARIA Nº.: 2747/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo, à servidora, **Sr.ª. DENIA LEMOS TAVARES MACHADO**, com matrícula funcional nº.: **104.547**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Integral de Educação Michele Santinoni, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:079BEC64

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2749/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA LEILANE APARECIDA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº.: 2749/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. LEILANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, com matrícula funcional nº.: **104.399**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Francisca Correa da Silva, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2F212E0E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2750/2023 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA RENATA DE OLIVEIRA CAMPOS

PORTARIA Nº.: 2750/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **29% (vinte nove por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. RENATA DE OLIVEIRA CAMPOS**, com matrícula funcional nº.: **104.551**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Godofredo Perfeito, para o período de **01/08/2023 a 31/08/2023** agosto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FB59A7DA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.
Contratado: SANDRA COSTA DOS SANTOS PASSOS, brasileira, professora, portador do CPF nº 838.332.341-72 e RG nº 3271468-2º VIA SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Parana, quadra 34, lote 576, Jardim Novo Horizonte II, Iporá-Go.
Objeto: Constitui e objeto do presente contrato a prestação de serviços de apoio administrativo educacional para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.
Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos nos

valores mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).
Prazo de vigência: 01/08/2023 à 31/12/2023.
Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 559 – Manutenção do Ensino Fundamental
Data da assinatura: 01/08/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de agosto de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:8CA9F18E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.
Contratado: JAQUELINE CRISTINE SILVA FERREIRA, brasileira, portador do CPF nº 035.948.681-92 e RG nº 5245380 SSP/GO, DN; 19/03/1990, residência e domiciliada Rua Havana, quadra 46, lote 708, Vila Brasília I, Iporá-Go.
Objeto: Constitui e objeto do presente contrato a prestação de serviços de apoio administrativo educacional para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.
Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 5 (cinco) parcelas mensais no valor de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).
Prazo de vigência: 01/08/2023 à 31/12/2023.
Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 559 – Manutenção do Ensino Fundamental
Data da assinatura: 01/08/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de agosto de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:EB716CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.
Contratado: ELIVAINE ANGELICA VIEIRA LEMES, brasileira, portador do CPF nº 004.837.871-24 e RG nº 3632143 PC/GO, DN; 28/10/1982, residência e domiciliada na Rua Lazaro Vieira , quadra 58, lote 0, Setor Central, Iporá-Go,
Objeto: Constitui e objeto do presente contrato a prestação de serviços de apoio administrativo educacional para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.
Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 5 (cinco) parcelas mensais no valor de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).
Prazo de vigência: 01/08/2023 à 31/12/2023.
Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 559 – Manutenção do Ensino Fundamental
Data da assinatura: 01/08/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de agosto de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:689D2CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.
Contratado: NATHALIA NUNES DE FREITAS, brasileira, professora, portador do CPF nº 059.357.951-83 e RG nº 6227345 SSP/GO, DN 05/02/1998, residência e domiciliada na Avenida Pio XII, quadra 55, lote 0, N° 432, Setor Central, Iporá-Go.
Objeto: Constitui e objeto do presente contrato a prestação de serviços de apoio administrativo educacional para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.
Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 5 (cinco) parcelas mensais no valor de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).
Prazo de vigência: 01/08/2023 à 31/12/2023.
Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 559 – Manutenção do Ensino Fundamental
Data da assinatura: 01/08/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de agosto de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:97AB061F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.
Contratado: . ROSENILDA MARIA DE MORAES SILVA, brasileira, portador do CPF nº 434816551-34 e RG nº 1540261 SSP/GO, DN; 19/07/1967, residência e domiciliada na Rua das Ácacias, quadra 07, lote 18, Residencial Brisa da Mata, Iporá-Go
Objeto: Constitui e objeto do presente contrato a prestação de serviços de apoio administrativo educacional para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.
Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.823,05 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), que serão pagos em 5 (cinco) parcelas mensais no valor de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).
Prazo de vigência: 01/08/2023 à 31/12/2023.
Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 559 – Manutenção do Ensino Fundamental
Data da assinatura: 01/08/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de agosto de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:7634D2DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO PUBLICAÇÃO EDITAL PP 017-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU-GOIÁS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 017/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUÇU - GO CNPJ: 07.804.588/0001-85, Torna Público, que realizará Licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL",tipo menor preço por item definido para o **DIA 24 DE AGOSTO DE 2023, com inicio às 09:00 HS**, na sala de sessões sito a Praça Ilete Bueno n 285, centro, para o seguinte : Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de**:** medicamentos especiais que serão destinados a pacientes do município de Itauçu, através de requisição dos Órgãos de Justiça e de materiais para as unidades de saúde do município de Itauçu, de itens que fracassaram nos pregões anteriores e fornecimento de gás oxigênio medicinal que será utilizado por pacientes deste município, para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com os termos do Edital, e suas especificações técnicas descritas nos anexos e com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, informações pelo telefone: (62) 3378-1368, site https://itauçu.go.gov.br

11 de Agosto de 2023.
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:A9BD4700

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO 007 CONCURSO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 083/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 007/2023
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **25 DE AGOSTO DE 2023**, às **09:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, QD 30, LT 02, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO" Tipo Menor Preço Global**, objetivando a contratação de **EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303, no e-mail: licitacao@lagoasanta.go.gov.br ou o site: www.lagoasanta.go.gov.br.
www.bnc.org.br

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **11** dias do mês de **agosto** do ano de **2023**.

VALDEIR REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D91ACF45

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TIPO: Contrato

FINALIDADE: Prestação de serviço de um caminhão prancha para o transporte do caminhão PAC VW 26280, para atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Transporte.

Pelo presente, **A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO**, objetivando a Contratação de prestação de serviços de um caminhão prancha para o transporte do caminhão PAC VW 26280 placa: ONP-7113, lotado na Secretaria Municipal de Transportes. O transporte será realizado da cidade de Rio Verde Goiás A montes Claros de Goiás, para atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Transporte.
Torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra a disposição junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, sito na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Agua Branca – Montes Claros de Goiás, com a descrição detalhada e o levantamento dos serviços, para apreciação dos interessados em apresentar proposta até as 11h00min do dia 16 de agosto de 2023, informando o preço dos serviços descritos acima a serem prestados. Os serviços serão prestados após assinatura do contrato. O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a prestação de serviço.
OBSERVAÇÃO: O Valor total apurado para realização dos serviços discriminados acima está sujeito aos encargos do ISS (conforme Código Tributário Municipal) e os encargos do INSS, IR que serão retidos na fonte e que serão de exclusiva responsabilidade do mesmo.

Montes Claros de Goiás - GO, 11 de agosto de 2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:F599419F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 208/2023 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**208/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**LABSONDA SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 50.731.956/0001-31.
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAGEM GEOTÉCNICA PARA A FASE DE ESTUDOS PRELIMINARES PARA A OBRA DE DUAS PONTES.
Valor :	R$ 32.441,60
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.339039.05
Data da Publicação	11/08/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:7A1EF03E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 186/2023 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**186/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**LTG TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 49.265.667/0001-05.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE CÂMERAS DA PREFEITURA, BALCÃO EXPRESSO E DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO.
Valor :	R$ 12.000,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339040.11
Data da Publicação	11/08/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 24, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL

Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:AF68D6A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DO CONTRATO 160/2023 ADM

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**160/2023**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**LTG TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 49.265.667/0001-05.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DDE CÂMERAS DA PREFEITURA, BALCÃO EXPRESSO E DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO.
Valor Global:	R$ 12.000,00
Prazo de vigência	DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2023.
Forma de Pagtº:	SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.
Dotação:	PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339040.11
Data da publicação:	11/08/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:63B5E983

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 209/2023 PREVIM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**209/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **05.548.251/0001-29**
Contratada:	**CARMINDO CARDOZO DE SOUZA,** pessoa física, inscrita sob o **CPF 363.513.771-53**.
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.
Valor :	R$ 8.000,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	PREVIM 15.1520.09.122.1003.2045.339036.15
Data da Publicação	11/08/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 24, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A663B9A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DO CONTRATO 190/2023 PREVIM

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93, art. 24, inciso X e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**190/2023**
Contratante:	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **05.548.251/0001-29**
Contratada:	**CARMINDO CARDOSO DA COSTA,** pessoa física, inscrita sob o **CPF** N° 363.513.771-53.
Objeto:	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO AV. JEFFERSON MENDONÇA DE SOUZA, CASA 03 QD. 17, LT 16, SETOR TIÚBA, MONTIVIDIU/GO.
Valor Global:	R$ 8.000,00
Prazo de vigência	DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2023
Forma de Pagtº:	SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.
Dotação:	PREVIM 15.1520.09.122.1003.2045.339036.15
Data da publicação:	11/08/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n **Lei 8.666/93, art. 24, inciso X**, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:7DD38A4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 214/2023 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**214/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**UMUARAMA AUTOMOTORES LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 25.032.118/0001-22.
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E REVISÃO DE VEÍCULO CITROEN CACTUS/C4 1.6 THP SHINE PLACA SCA5H92.
Valor :	R$ 944,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339030.01.39
Data da Publicação	11/08/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 24, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:3839E294

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CHAMADA PUBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR EDITAL N° 001/2023

O Fundo Municipal de Educação do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, realizará Chamada Publica, para contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou agricultores rurais individuais para o fornecimento dos gêneros alimentícios, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, aos alunos da Rede Pública de Ensino de Montividiu do Norte - Goiás, atendendo ao número de matriculados conforme censo escolar e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, atualizada pela resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até as **09hrs:00min** do dia **11/09/2023**, nos termos do ato convocatório. Informações: https://www.montividiudonorte.go.gov.br/ Fone: 62.3384-6282; segunda a Sexta da 08h as 12h e das 13h às 17h.

Montividiu do Norte, 14 de agosto de 2023.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:5305C48A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 36/2023-FMAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 36/2023** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3107/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 238/2023, PARECER JURÍDICO N. 0441/2023 – AJL. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **VINICIUS PIRES MIRANDA 01140484109 - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE BUFFET PARA A REALIZAÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO, QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO IRIS REZENDE MACHADO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, DIA 25 DE AGOSTO DE 2023 ÁS 17H30MIN. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **31 (TRINTA E UM) DIAS DE DEZEMBRO DE 2023**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 12.500,00 (DOZE MIL NE QUINHENTOS REAIS)**.

SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS –NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA A SR.ª **LEILA CARDOSO DE SOUSA** E A EMPRESA **VINICIUS PIRES MIRANDA 01140484109 - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5A9D7618

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2023

Processo nº 3680/2023 - OBJETIVO: Contratação de Serviços de Emissão de Certidões de Inteiro Teor e Certidões Negativa de Ônus do Residencial Nelson Mariotto, para atender a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no Valor de **R$ 511,34 (Quinhentos e onze reais e trinta e quatro centavos)**. Através da Dotação Orçamentária nº: 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.137-66. Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E AGENTE DE CONTRATAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:FB885699

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2023

Processo nº 3514/2023 - OBJETIVO: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para a Locação de 01 (um) Imóvel, localizada na Rua Coronel Franco Qd. 47, Lt. s/n, n° 90 – Setor Centro, destinado exclusivamente para moradia/residência do Delegado (a) da Comarca de Palmeiras de Goiás, conforme termo de referência anexo, no Valor de **R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)**. Através da Dotação Orçamentária nº: 22.10.04.122.1001.3.3.90.36.136-15. Fundamento: Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A0442A58

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
6° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 136/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 136/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2140/2021, PREGÃO PRESENCIAL N. 44/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E, DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **OKEMA SERVIÇOS EIRELI-ME**; **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O OBJETIVO DO PRESENTE É A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NOS VALORES DA TABELA DA CLÁUSULA PRIMEIRA E AINDA NOS VALORES DA CLÁUSULA QUINTA DO 5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 136/2021, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO: "**10.166,00", "R$ 60.996,00**"**, "(...) R$ 60.996,00 (SESSENTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) (...)" E **"**(...) 10.166,00 (DEZ MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS).", **LEIA-SE: "**10.166,64", "R$ 60.999,84**"**, "(...) R$ 60.999,84 (SESSENTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) (...)" E **"**(...) 10.166,64 (DEZ MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).". DESTARTE, AS SUPRAMENCIONADAS CLÁUSULAS PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A ***CONTRATAÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA (COM MOTORISTA), COM CAPACIDADE DE 10 (DEZ) MIL LITROS DE ÁGUA OU SUPERIOR EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, COM BOMBA DE SUCÇÃO COM GAMBIARRA, COM RABO DE PAVÃO PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO PERÍODO DA SECA, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES***, PARA ATENDER AS DEMANDAS/NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 296.196,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS),** SENDO R$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) DO CONTRATO ORIGINAL, R$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) DO 1° TERMO ADITIVO, R$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) DO 2° TERMO ADITIVO, R$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) DO 4° TERMO ADITIVO, E, **R$ 60.999,84 (SESSENTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** ADVINDOS DO 5° T.A, CONSIDERANDO O REAJUSTE EM UM PERCENTUAL DE 3,7413% PERFAZENDO-SE O/UM VALOR DIARIA DE **R$ 10.166,64 (DEZ MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). CLÁUSULA SEGUNDA** - FICAM RATIFICADAS, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO N. 136/2021 NÃO COLIDENTES COM AS INTRODUZIDAS PELO PRESENTE TERMO, QUE PASSAM FAZER PARTE INTEGRANTE DAQUELE INSTRUMENTO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E **OKEMA SERVIÇOS EIRELI-ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:A69C2E2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
6° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 136/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 136/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2140/2021, PREGÃO PRESENCIAL N. 44/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E, DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **OKEMA SERVIÇOS EIRELI-ME**; **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O OBJETIVO DO PRESENTE É A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NOS VALORES DA TABELA DA CLÁUSULA PRIMEIRA E AINDA NOS VALORES DA CLÁUSULA QUINTA DO 5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 136/2021, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO: "**10.166,00", "R$ 60.996,00**"**, "(...) R$ 60.996,00 (SESSENTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) (...)" E **"**(...) 10.166,00 (DEZ MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS).", **LEIA-SE: "**10.166,64", "R$ 60.999,84**"**, "(...) R$ 60.999,84 (SESSENTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) (...)" E **"**(...) 10.166,64 (DEZ MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).". DESTARTE, AS SUPRAMENCIONADAS CLÁUSULAS PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A ***CONTRATAÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA (COM MOTORISTA), COM CAPACIDADE DE 10 (DEZ) MIL LITROS DE ÁGUA OU SUPERIOR EM BOAS CONDIÇÕES DE***

USO, COM BOMBA DE SUCÇÃO COM GAMBIARRA, COM RABO DE PAVÃO PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO PERÍODO DA SECA, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS/NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 296.196,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS),** SENDO R$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) DO CONTRATO ORIGINAL, R$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) DO 1° TERMO ADITIVO, R$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) DO 2° TERMO ADITIVO, R$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) DO 4° TERMO ADITIVO, E, **R$ 60.999,84 (SESSENTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** ADVINDOS DO 5° T.A, CONSIDERANDO O REAJUSTE EM UM PERCENTUAL DE 3,7413% PERFAZENDO-SE O/UM VALOR DIARIA DE **R$ 10.166,64 (DEZ MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). CLÁUSULA SEGUNDA** - FICAM RATIFICADAS, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO N. 136/2021 NÃO COLIDENTES COM AS INTRODUZIDAS PELO PRESENTE TERMO, QUE PASSAM FAZER PARTE INTEGRANTE DAQUELE INSTRUMENTO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E **OKEMA SERVIÇOS EIRELI-ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:88F4B816

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 307/2023.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 307/2023.

> Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM SHOW MUSICAL COM CANTOR GABRIEL BRASIL NO DIA 12/08/2023 A PARTIR DAS 18:00H DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER A ESCOLA MUNIC processo 8680/2023.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.2127.3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	101	2.500,00
TOTAL				**2.500,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: GABRIEL MARCELINO GUIMARÃES
CNPJ/CPF: 702.814.371-65

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO SHOW MUSICAL E SONORIZAÇÃO NO DIA 12/08/2023	UND		1,0000	2.500,0000	2.500,0000
Total							**2.500,0000**
Total							**2.500,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 10 de agosto de 2023.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:E60554D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISAO DE CONTRATO Nº 123/2022 - VAGUIMA MOREIRA DA SILVA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 123/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2022
PROCESSO Nº 594/2022

> "TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA VAGUIMA MOREIRA DA SILVA".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **LUDIANE FELIX SOUSA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 017.426.371-67, residente e domiciliada neste município sede, nomeada Gestora do FMS, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, em razão de interesse público decide **RESCINDIR UNILATERALMENTE** a Sr.ª **VAGUIMA MOREIRA DA SILVA FREIRE,** brasileira, Psicóloga, devidamente inscrita no Conselho Regional de Psicologia nº 09/011371, portadora do RG nº 3149414 – SSP - GO e do CPF nº 799.278.661-00, residente e domiciliada na Rua Castro Alves Q. 06 L. 05, nº45, Setor São João Batista, em Bom Jardim de Goiás – GO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica rescindido unilateralmente o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 123/2022** datado em 01/04/2022, cujo objeto é a prestação de serviços em Saúde como **PSICOLOGO – REABILITAÇÃO EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL, DURANTE 30 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NA EMAEMS**, para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, dar-se-á por encerrado o Contrato na data de **03 de agosto de 2023**, reservando-se a parte CONTRATANTE o direito de apurar as falhas perpetradas pela

CONTRATADA indicando as eventuais penalidades e responsabilidades cabíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo foi feito com base no inciso XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária neste caso.

CLÁUSULA QUARTA – DA ANULAÇÃO DO EMPENHO

Fica autorizado a proceder à anulação orçamentária do saldo do contrato empenhado de **R$ 11.988,00 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais)**

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Piranhas/GO, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e prova de assim haver, o presente Termo de Rescisão Unilateral é assinado pela gestora e ordenador do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piranhas/GO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **03** dias do mês de **agosto** do ano de **2023**.

LUDIANE FELIX SOUSA
Gestora do FMS

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:AAFBB778

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISAO DE CONTRATO Nº 124/2022 - SAMILA BATISTA BARBOSA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 124/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2022
PROCESSO Nº 594/2022

> "TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA SAMILA BATISTA BARBOSA".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **LUDIANE FELIX SOUSA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 017.426.371-67, residente e domiciliada neste município sede, nomeada Gestora do FMS, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, em razão de interesse público decide **RESCINDIR UNILATERALMENTE** a Sr.ª **SAMILA BATISTA BARBOSA,** brasileira, Assistente Social, devidamente inscrita no Conselho Regional de serviço Social – CRESS 19ª Região – Estado de Goiás – GO Nº 4903, portadora do CPF Nº 031.828.911-38, residente e domiciliada na Rua Aymore, Nº 544, Setor Sudoeste, Piranhas – GO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica rescindido unilateralmente o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 124/2022** datado em 01/04/2022, cujo objeto é a prestação de serviços em Saúde como **SERVIÇO SOCIAL – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL - EMAEMS, DURANTE 30 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NA EMAEMS**, para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, dar-se-á por encerrado o Contrato na data de **03 de agosto de 2023**, reservando-se a parte CONTRATANTE o direito de apurar as falhas perpetradas pela CONTRATADA indicando as eventuais penalidades e responsabilidades cabíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo foi feito com base no inciso XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária neste caso.

CLÁUSULA QUARTA – DA ANULAÇÃO DO EMPENHO

Fica autorizado a proceder à anulação orçamentária do saldo do contrato empenhado de **R$ 9.630,00 (nove mil, seiscentos e trinta reais)**

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Piranhas/GO, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e prova de assim haver, o presente Termo de Rescisão Unilateral é assinado pela gestora e ordenador do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piranhas/GO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **03** dias do mês de **agosto** do ano de **2023**.

LUDIANE FELIX SOUSA
Gestora do FMS

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:A879BBAF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 57, inciso II e Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADO: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI
OBJETO: Alterar as condições de contratação original prorrogando o prazo e valor do Contrato nº 088/2021
VIGÊNCIA: 03/07/2022 a 01/07/2024
DATA ASSINATURA: 30/06/2023

PROCESSO: 13002/2023

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:F233B661

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE ADITIVO EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2022.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2022.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADO: LAJES PLANN LTDA CNPJ.nº. 05.778.749/0001-88
OBJETO: Alterar as condições de contratação original prorrogando o prazo de vigência do Contrato nº 172/2022
VIGÊNCIA: 25/07/2023 até 25/08/2023
DATA ASSINATURA: 25/07/2023
PROCESSO:81344/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:FC4C8B67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE ADITIVO EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2022.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2022.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADO: LAJES PLANN LTDA CNPJ.nº. 05.778.749/0001-88
OBJETO: Alterar as condições de contratação original prorrogando o prazo de vigência do Contrato nº 172/2022
VIGÊNCIA: 25/06/2023 até 25/07/2023
DATA ASSINATURA: 25/06/2023
PROCESSO:81344/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:98C3F676

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE ERRATA CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público Privada - CGP, atendendo a Lei Municipal nº. 1.408 de 20 de setembro de 2021, e artigo 39 da Lei Federal nº. 8.666/1.993 e, artigo 21 da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como, toda a legislação pertinente, torna-se público a todos os interessados que realiza ERRA no Aviso da Audiência Pública bem como no Edital, retifica-se
DO HORÁRIO:
ONDE SE LÊ: 14H00
LEIA-SE: 17H00
Permanece inalterados os demais itens do aviso e do edital.

Posse – GO, 10 de Agosto de 2023

FERNANDA SILVA BONFIN SINAEI
Presidente do Conselho Gestor de PPPs e Concessõe - CGP

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:918F0413

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 048/2023 DO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

O Município de Posse – GO, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreria em 10 de agosto de 2023, às 09h00min, foi declarado DESERTO, por ausência de participantes/interessados. Ainda, torno público a republicação do Edital, designando nova data e horário para **sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas, bem como fase de habilitação para o dia 29 de agosto de 2023, às 14h00min**, reiterando todos os termos do edital, cujo **OBJETO**: **Contratação de empresa para Execução de Obra reforma de feira coberta Municipal de Posse através de Transferência Especial Estadual** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site *www.posse.go.gov.br* ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,

Posse / GO, 11 de agosto de 2023.

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:F7AF70C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 80/2023.
Processo Administrativo nº 2835/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos.
CONTRATADO: Paiva Melo LTDA.
CNPJ: 47.602.835/0001-85
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistencia Social
VALOR TOTAL: R$ 330,00 (trezentos e trinta e três reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 11 de agosto de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:B5D6FBF9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 78/2023.
Processo Administrativo nº 3002/2023.
OBJETO: Compra de materiais do veiculo spin ONH3476.
CONTRATADO: Bernardes e Lima LTDA.
CNPJ: 09.345.391/0001-50
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistencia Social
VALOR TOTAL: R$ 205,00 (duzentos e cinco reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 11 de agosto de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:7F3BAD3F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 79/2023.
Processo Administrativo nº 2859/2023.
OBJETO: Contratação especializada em forro pvc.
CONTRATADO: Arante Gonçalves Amaral.
CNPJ: 27.937.902/0001-05
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistencia Social
VALOR TOTAL: R$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 11 de agosto de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:C0FB4791

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 83/2023.
Processo Administrativo nº 2899/2023.
OBJETO: Aquisição de móveis.
CONTRATADO: Thiago Oliveira Soares.
CNPJ: 48.662.014/0001-05
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
VALOR TOTAL: R$ 3.953,00 (três mil novecentos e cinquenta e três reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 11 de agosto de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:36366E56

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 82/2023.
Processo Administrativo nº 2987/2023.
OBJETO: Aquisição de peças para o veiculo sprinter 416 placa RCF2C61.
CONTRATADO: Pick up Comercio e Serviços Automotivos LTDA.
CNPJ: 49.945.183/0001-07
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
VALOR TOTAL: R$ 17.271,00 (dezessete mil duzentos e setenta e um reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 11 de agosto de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:8783A3B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 128/2023.
Processo Administrativo nº 2832/2023.
OBJETO: Prestação de serviço de assistência técnica com reposição de peças para impressora.
CONTRATADO: Ser- Informatica LTDA- ME.
CNPJ: 09.525.230/0001-49
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Administração
VALOR TOTAL: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 11 de agosto de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:B8F860A2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SANTA BARBARA DE GOIAS

DECRETO Nº 622/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

" Dispõe sobre Desmembramento de Lote Urbano de propriedade de CARLOS CÉSAR DE ANDRADE, situado no Setor Rodoviário e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs. 6.766/79 e 9.785/99 e Lei Federal n°. 10.257/01, e Lei Orgânica Municipal bem como o contido no Processo Administrativo de interesse/proprietário de **CARLOS CÉSAR DE ANDRADE** e,
CONSIDERANDO que, em cumprimento ao disposto na legislação que regula o parcelamento do solo, bem como o interessado efetuou o recolhimento, junto à Secretaria Municipal de Finanças, da importância da taxa apurada, conforme demonstra a Guia emitida pela Secretaria Municipal de Finanças;
CONSIDERANDO o Memorial Descritivo do lote urbano ser desmembrado foi elaborado e aprovado pelo Engenheiro Agrimensor Nilton Oscar de Morais CREA- 16.720/D- GO
CONSIDERANDO que o parcelamento contém todas as características de um desmembramento, tais como: existência de vias de circulação reconhecidas publicamente, existência material deste reconhecimento;
CONSIDERANDO que o artigo 10 da Lei 6.766/99, estabelece que a aprovação de projeto de desmembramento, far-se-á mediante apresentação de requerimento dos interessados, acompanhado, entre outros, da planta do imóvel a ser desmembrado, contendo: I - a indicação das vias existentes e dos loteamentos próximos; II - a

indicação do tipo de uso predominante no local e III - a indicação da divisão de lotes pretendida na área.
CONSIDERANDO que resta evidenciado, que o "desmembramento" pressupõe a existência anterior de um "loteamento", sendo o primeiro simples subdivisão dos lotes em outros menores, sem qualquer acréscimo ou modificação no plano do último.
CONSIDERANDO finalmente, que o processo obedece a todas as disposições contidas na Lei Federal n° 6.766, de 19/12/79.
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado o Desmembramento do Lote nº 1**,** da Quadra 03, do Setor denominado **Vila União,** situado na Zona urbana do Município, na Avenida Luiz Vaz Domingues Qd.03 Lt. 1, **com área total de 834,80m², matriculado no Registro de Imóveis** deste Município, sob a **CCI 5054390** de propriedade de: **CARLOS CÉSAR DE ANDRADE, CPF/MF nº 211.290.961-49,** conforme descrição abaixo:
A) Parte REMANESCENTE, Lote nº 1-A, Quadra 03 –Setor Vila União, na cidade de Santa Barbara de Goiás, terá a área de 426,80m², (com ou sem) benfeitorias, confrontando:
Frente – 18,00m; confrontando com a Rua Luiz Vaz Domingues
Fundo – 18,00 m, confrontando com Carlos César de Andrade
Lado Direito – 23,70 metros, confrontando Rosália Cardoso da Silva;
Lado Esquerdo – 23,70 m , confrontando com o lote 1.
B) Parte ASCENDENTE, Lote nº 1, Quadra 03 –Setor Vila União, na cidade de Santa Barbara de Goiás, terá a área de 408,00m², (com ou sem) benfeitorias, confrontando:
Frente – 18,00 metros, confrontando com Rua 02;
Fundo – 23,70 metros, confrontando com o lote 1- A;
Lado Direito – 13,00 metros, confrontando com a Rua Luiz Vaz Domingues;
Lado Esquerdo –18,00 metros, confrontando Carlos César de Andrade.
Art. 2º As despesas de escrituras, registros e demais atos afins e atinentes às transferências dos imóveis, correrão a conta de seus respectivos proprietários.
Art. 3º Fica o proprietário interessado obrigado a proceder ao registro e às averbações decorrentes da presente divisão dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação deste decreto, sob pena de caducidade do ato.
Art. 4º Ficam os órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara de Goiás, autorizados a procederem às anotações e averbações que se fizerem necessárias em decorrência da presente aprovação.
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Bárbara de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.

JOB MARTINS DE DEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:E09B8A5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SANTA BARBARA DE GOIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, na sede da Prefeitura (Depto. de Licitação), na Av. Antônio Moreira Sobrinho, Qd. 52, LT 01, Centro, Santa Bárbara de Goiás/Go, Fone (0xx62) 3683-1156, o Procedimento Licitatório, conforme abaixo:

TOMADA DE PREÇO – EDITAL Nº 002/2023
No dia **01/09/2023,** às **09:00 horas**, realizará a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, julgamento **menor preço global,** visando a contratação de empresa para a iluminação do Estádio Municipal Joao Jose Teodoro, neste Município**.**
Maiores informações e Editais poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou no site da Prefeitura: http://santabarbara.go.gov.br.

Publique-se.

Santa Bárbara de Goiás, 11 de agosto de 2023.

SARAH CAROLINA GONÇALVES SILVA –
Presidente da CPL**.**

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:4FED9356

SECRETARIA DE SAÚDE
SANTA BARBARA DE GOIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, o Procedimento Licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 013/2023

No dia **24/08/2023**, às **09:15 horas**, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP,** julgamento **menor preço por item**, visando a aquisição de INSUMOS HOSPITALARES destinados a manutenção do Hospital Municipal, com recursos oriundos de emenda estadual, PROCESSO 202200006025025.

Maiores informações e Editais poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial https://santabarbara.go.gov.br.

Santa Bárbara de Goiás, 11 de agosto de 2023.

SARAH CAROLINA G. SILVA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:595C5E93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
PORTARIA 674

PORTARIA Nº 674/2023 Santa Fé de Goiás, 11 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 515.298.661-20, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 11 de Agosto de 2023, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Agosto de 2023.

Publique-se e registre.

LIDIA EVANGELISTA DA MATA
Gestora

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D5DF73AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 671

PORTARIA Nº 671/2023 Santa Fé de Goiás, 11 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 11 de Agosto de 2023, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Agosto de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:54DC73A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 672

PORTARIA Nº 672/2023 Santa Fé de Goiás, 11 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o Sr. CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS, portador do CPF nº 232.195.051-04, ocupante do cargo de Secretario Municipal de Saúde, empreendeu viagem no dia 11 de Agosto de 2023, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Agosto de 2023.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8D782C90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 673

PORTARIA Nº 673/2023 Santa Fé de Goiás, 11 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. AIRES CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 290.900.751-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 11 de Agosto de 2023, à cidade de Goiânia, para levar paciente conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Agosto de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3B300C8D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.305/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.305/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: MERCIA LEITE DE ARAUJO CNPJ/MF: 734.750.411-20 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM

ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 53.760,00 (CINQUENTA E TRES MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:D464B717

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.307/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.307/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: MICHELLY ROBERTA DE OLIVEIRA BRANDÃO CNPJ/MF: 035.654.991-76 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 62.100,00 (SESSENTA E DOIS MIL E CEM REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:1B6EAFA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.308/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.308/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: MICHELY YSTEVENES RODRIGUES DE SA CNPJ/MF: 054.854.391-79 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.122.4100.2016.339034.102.000 FICHA 401

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:5749835A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.309/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: ***09.06.23.309/2023***
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: MILLENA AGUIAR MOURA CNPJ/MF: 031.971.291-56 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.301.4139.2013.339034.107.008 FICHA 431 09.01.10.301.4139.2013.339034 102.00 FICHA 430

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:B9652CA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.310/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.310/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: MIRIA LARA PEREIRA DOS SANTOS CNPJ/MF: 703.503.471-40 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:1FEB3811

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.311/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.311/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: MIRIÃ PEREIRA FERNANDES DO VALE CNPJ/MF: 017.575.741-07 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.301.4139.2013.339034.107.008 FICHA 431 09.01.10.301.4139.2013.339034 102.00 FICHA 430

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:F40A1653

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.312/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.312/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: MÔNICA DE CASTRO BRANQUINHO CNPJ/MF: 889.097.861-91 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.301.4139.2013.339034.107.008 FICHA 431 09.01.10.301.4139.2013.339034 102.00 FICHA 430

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:98754292

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.314/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: ***09.06.23.314/2023***
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: MONICA PAULO CNPJ/MF: 040.477.711-20 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE

12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034.102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:47A210EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.313/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.313/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: MÔNICA GALVÃO CNPJ/MF: 027.485.201-22 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.122.4100.2016.339034.102.000 FICHA 401

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:B2697581

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.315/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.315/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: MURILLO PASSOS BRANDÃO CNPJ/MF: 062.005.631-28 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:600D5F87

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.316/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.316/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: NADIR DE PAULO RIBEIRO SILVA CNPJ/MF: 309.316.731-00 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.301.4139.2013.339034.107.008 FICHA 431 09.01.10.301.4139.2013.339034 102.00 FICHA 430

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:7F4D5710

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.317/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.317/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: NAIANE ALMEIDA DE JESUS CNPJ/MF: 044.756.271-17 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 53.760,00 (CINQUENTA E TRES MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.301.4139.2013.339034.107.008 FICHA 431 09.01.10.301.4139.2013.339034 102.00 FICHA 430

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:D8F4A4D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.318/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.318/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: NAIANE LIMA DA SILVA LIRA CNPJ/MF: 037.807.263-35 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:E728C326

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.319/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.319/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: NEIDE RODRIGUES DOS SANTOS CNPJ/MF: 463.115.131-53 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:FEEF7585

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.320/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.320/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: NEIGTH SANTOS SILVA CNPJ/MF: 868.939.391-91 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.301.4139.2013.339034.107.008 FICHA 431 09.01.10.301.4139.2013.339034 102.00 FICHA 430

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:73445056

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.321/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.321/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: NELDIMAR ALMEIDA DOS REIS CNPJ/MF: 008.333.411-46 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:9DEE8995

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.322/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.322/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: NEURA FRANCISCA DA SILVA SOUZA CNPJ/MF: 930.264.395-68 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:86FB5098

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.323/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.323/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: NEVES ROBERTO DA SILVA BORGES CNPJ/MF: 017.034.791-57 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 62.100,00 (SESSENTA E DOIS MIL E CEM REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 461 09.01.10.302.4139.4178.339034 102.00 FICHA 460

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:FF5AC5EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.324/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.324/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: NILDA SANTOS REIS CNPJ/MF: 015.540.491-13 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA

ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:A22CDB6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.326/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.326/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: NUBIA CRISTINA GARCIA DOS SANTOS CNPJ/MF: 703.556.361-07 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.122.4100.2016.339034.102.000 FICHA 401

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:0D6921A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.327/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.327/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: ORIZONTINA LOPES DE GODOI CNPJ/MF: 520.031.671-53 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.301.4139.2013.339034.107.008 FICHA 431 09.01.10.301.4139.2013.339034 102.00 FICHA 430

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:5A8A9580

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.329/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.329/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: PAMELA FABYENNE BARROS COSTA SILVA CNPJ/MF: 885.465.272-53 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.301.4139.2013.339034.107.008 FICHA 431 09.01.10.301.4139.2013.339034 102.00 FICHA 430

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:7C23CABD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.328/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.328/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: PÂMELA DOS SANTOS GAMA CNPJ/MF: 041.902.361-52 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
09.01.10.122.4100.2016.339034.102.000 FICHA 401

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:AD813D0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.330/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.330/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: PATRICIA CRISTINA DIAS QUEIROZ CNPJ/MF: 048.066.631-82 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
09.01.10.301.4139.2013.339034.107.008
FICHA 431 09.01.10.301.4139.2013.339034 102.00
FICHA 430

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:04C08716

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.331/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.331/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: PATRÍCIA FERREIRA DE MOURA MARTINS CNPJ/MF: 817.546.041-53 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:F3A9C14E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.332/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.332/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: PAULA REGINA BATISTA DOS SANTOS CNPJ/MF: 006.326.931-77 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064

FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034.102.00

FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:8C247F67

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.334/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: ***09.06.23.334/2023***

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: PAULO CÉSAR RIBEIRO LIMA CNPJ/MF: 041.236.601-00 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 62.100,00 (SESSENTA E DOIS MIL E CEM REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064
FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00
FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:A98BE180

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.335/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.335/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: PEDRO DA SILVA CRUZ FILHO CNPJ/MF: 032.396.581-43 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.301.4139.2013.339034.107.008 FICHA 431 09.01.10.301.4139.2013.339034 102.00 FICHA 430

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:9C996B0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.336/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.336/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: PEDRO VITOR DE REZENDE COVRE CNPJ/MF: 036.894.011-00 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 36.900,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448
09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449 MUNICÍPIO DE

SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:5F8F1567

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.337/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: ***09.06.23.337/2023***
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: POLLIANA DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA CNPJ/MF: 735.609.521-15 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE

ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.301.4139.2013.339034.107.008 FICHA 431 09.01.10.301.4139.2013.339034 102.00 FICHA 430

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.
Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:06956DDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.338/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.338/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: PRISCILA DA COSTA TRINDADE CNPJ/MF: 004.019.501-58
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 461 09.01.10.302.4139.4178.339034 102.00 FICHA 460

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.
Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:3D4A52A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.339/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.339/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: PRISCILA GONZAGA RODRIGUES SILVA CNPJ/MF: 103.064.786-09 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 48.600,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:98810357

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.340/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.340/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: RAFAELA SILVA BARBOSA DOS SANTOS CNPJ/MF: 053.875.835-00 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:D8F52E4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.341/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.341/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: RAFAELLA CHRISTINA MACHADO CNPJ/MF: 041.512.041-13 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 54.012,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E DOZE REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.122.4100.2016.339034.102.000 FICHA 401

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:3786D590

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.342/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.342/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: RAIMUNDO NUNES DOS SANTOS CNPJ/MF: 191.617.781-68 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.122.4100.2016.339034.102.000 FICHA 401

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:815F3DE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.343/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.343/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: RAÍSSA CRISTINA COSTA SILVA CNPJ/MF: 123.951.866-86 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
09.01.10.301.4139.2013.339034.107.008
FICHA 431 09.01.10.301.4139.2013.339034 102.00
FICHA 430

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:BFECF35B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.344/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.344/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: RANNIER MARQUES LIMA VERDE CNPJ/MF: 707.488.931-80 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.122.4100.2016.339034.102.000 FICHA 401

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:4F6621A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.345/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.345/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: RAYSSA GEOVANNA PEREIRA BORGES CNPJ/MF: 702.375.771-60 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 48.600,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449 MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09 VERONICA SAVATIN WOTTRICH CPF/MF: 318.368.898-01 GESTORA

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:0CB236A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.346/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.346/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: REINALDO DE JESUS CNPJ/MF: 027.071.221-65 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 57.360,00 (CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 461 09.01.10.302.4139.4178.339034 102.00 FICHA 460

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:D9EBFD4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.347/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.347/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: RENATA RIBEIRO BONIFACIO CNPJ/MF: 701.210.041-98 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.122.4100.2016.339034.102.000 FICHA 401

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.
Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:8312BB6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.348/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.348/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: RENATHA QUEIROZ SILVA FURTADO CNPJ/MF: 024.705.071-70 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA

ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449 MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09 VERONICA SAVATIN WOTTRICH CPF/MF: 318.368.898-01 GESTORA

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:CA401021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.349/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.349/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: RENATO MAKYEL JOSÉ DE FARIA CNPJ/MF: 054.510.491-22 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

09.01.10.301.4139.2013.339034.107.008
FICHA 431 09.01.10.301.4139.2013.339034 102.00
FICHA 430

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:0B9DC5FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.350/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.350/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: ROBERTA GOMES DA MATA CNPJ/MF: 749.403.841-87 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.301.4139.2013.339034.107.008 FICHA 431 09.01.10.301.4139.2013.339034 102.00 FICHA 430

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.
Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:CCD4400F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.351/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.351/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: RODRIGO COLIMAR MENDES DA SILVA CNPJ/MF: 005.028.651-05 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 62.100,00 (SESSENTA E DOIS MIL E CEM REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.
Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:962E11AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.352/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.352/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA POLETTO CNPJ/MF: 776.639.421-91 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E

JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.301.4139.2013.339034.107.008 FICHA 431 09.01.10.301.4139.2013.339034 102.00 FICHA 430

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:7469DC18

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.353/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.353/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: ROSEANE SOUSA SILVA VIEIRA CNPJ/MF: 048.075.903-08 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.301.4139.2013.339034.107.008 FICHA 431 09.01.10.301.4139.2013.339034 102.00 FICHA 430

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:BE493A8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.354/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.354/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: ROSELI ALVES DA SILVA ALECRIM CNPJ/MF: 575.864.701-20 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.301.4139.2013.339034.107.008 FICHA 431 09.01.10.301.4139.2013.339034 102.00 FICHA 430

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:2879A182

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.355/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.355/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: ROSEMBERG PEREIRA BENTO CNPJ/MF: 861.807.031-91 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 62.100,00 (SESSENTA E DOIS MIL E CEM REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:301DEC44

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.356/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.356/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: ROZILDA MOREIRA DE SOUZA CRUZ CNPJ/MF: 970.382.101-49 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.301.4139.2013.339034.107.008 FICHA 431 09.01.10.301.4139.2013.339034 102.00 FICHA 430

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:1951BCCF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.357/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.357/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: ROZINEIDE ALVES MARINHO CNPJ/MF: 472.429.811-15 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 57.360,00 (CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:7BDBA589

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.358/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.358/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: RUBIA FABIANA DE SOUZA FALCAO CNPJ/MF: 896.448.751-68 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:EFD659B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.359/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.359/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: RUTH HELENA MARTINS RIBEIRO CNPJ/MF: 954.491.161-87 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA

ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:B0B1B4E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.360/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.360/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: SABRINA LOPES DE SOUSA CNPJ/MF: 753.626.271-04 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.301.4139.2013.339034.107.008 FICHA 431 09.01.10.301.4139.2013.339034 102.00 FICHA 430

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:0894AB04

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.361/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.361/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: SAMARA NORIEVES FERNANDES ARAÚJO CNPJ/MF: 733.999.811-04 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:B378CC1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.362/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.362/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: SAMARA SILVA REIS FERREIRA CNPJ/MF: 047.077.983-73 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE 62.100,00 (SESSENTA E DOIS MIL E CEM REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034.102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:0DDA58C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.363/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.363/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO:

SAMARA SOUSA GONÇALVES CNPJ/MF: 706.801.311-24 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.122.4100.2016.339034.102.000 FICHA 401

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:2B669A96

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.364/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.364/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: SARA MIRANDA PEREIRA CNPJ/MF: 704.074.291-82 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064
FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034.102.00

FICHA 449 MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:4DA6DED0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.365/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.365/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: SCHIRLEI MENDONÇA DA SILVA CNPJ/MF: 521.495.281-34 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064
FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00
FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:39B14889

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.367/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.367/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: SHEILA UCHÔA DE LIMA CNPJ/MF: 872.695.541-53 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064
FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00
FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:E52BF667

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.368/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.368/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: SHIRLEIA GOMES DA SILVA CNPJ/MF: 873.318.021-00 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.301.4139.2013.339034.107.008 FICHA 431 09.01.10.301.4139.2013.339034 102.00 FICHA 430

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:C70A6A2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.369/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.369/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: SHIRLENE PINHEIRO MACIEL CNPJ/MF: 508.653.821-15 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:7C1132A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.370/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.370/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: SHIRLEY LORENA BRITO PENANTE CNPJ/MF: 799.407.812-53 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:729F28ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.371/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.371/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: SIDNEI MACHADO NUNES CNPJ/MF: 010.856.007-42 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO

EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
09.01.10.301.4139.2013.339034.107.008
FICHA 431 09.01.10.301.4139.2013.339034 102.00
FICHA 430

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:2FB7F604

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.373/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.373/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: SIMEIA DOURADO DA SILVA CNPJ/MF: 077.102.345-69
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064
FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034.102.00
FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:3F4ACE8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.375/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.375/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS CNPJ/MF: 037.632.961-07 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 62.100,00 (SESSENTA E DOIS MIL E CEM REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064
FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00
FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:361B9529

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.376/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.376/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: SIMONE MOREIRA LEAO CNPJ/MF: 014.898.681-19
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.301.4139.2013.339034.107.008 FICHA 431 09.01.10.301.4139.2013.339034 102.00 FICHA 430

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:9DC1A3B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.377/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.377/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: SIMONE PEREIRA DA SILVA CNPJ/MF: 961.482.251-15 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.
Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:2A5ED762

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.378/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.378/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: SIMONE SOARES CIRQUEIRA DE ARAUJO CNPJ/MF: 896.509.721-53 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.301.4139.2013.339034.107.008 FICHA 431 09.01.10.301.4139.2013.339034 102.00 FICHA 430

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.
Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:BB6A4152

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.379/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.379/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: SINARIA DIAS DA SILVA CNPJ/MF: 649.901.411-72 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:2A332D7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.380/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.380/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: SOLANGE DE ASSIS CARVALHO CNPJ/MF: 024.824.761-19 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.
Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:D93E9762

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.381/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.381/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: STEFANI ANTUNES LIMA CNPJ/MF: 069.358.611-79 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:C8200738

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.382/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.382/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: STEPHANNY DA SILVA LIMA CNPJ/MF: 701.754.051-40 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034.102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:F2ACA52D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.383/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.383/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: SUELI FERREIRA DE MOURA E SILVA CNPJ/MF: 532.976.281-20 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:60EFB461

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.384/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.384/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: SUELY RESPLANDE DA CRUZ CNPJ/MF: 027.267.511-30 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:0659BB02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.385/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.385/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: SUZY GONÇALVES LEMOS CNPJ/MF: 034.807.811-01 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 62.100,00 (SESSENTA E DOIS MIL E CEM REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:1D252D14

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.386/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.386/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: SUZZY THAYNARA OLIVEIRA ARAÚJO CNPJ/MF: 757.627.141-87 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.122.4100.2016.339034.102.000 FICHA 401

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.
Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:AB47BFC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.387/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.387/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: SYNDEW MACHADO DOS SANTOS CNPJ/MF: 702.319.421-50 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.301.4139.2013.339034.107.008 FICHA 431 09.01.10.301.4139.2013.339034.102.00 FICHA 430

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:5A0B4F19

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.388/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.388/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: TALITA MORAIS COUTO FRANCO CNPJ/MF: 039.185.361-90 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.122.4100.2016.339034.102.000 FICHA 401

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.
Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:4FD6E7CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.389/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.389/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: TATIANE ALVES DE OLIVEIRA LOPES CNPJ/MF: 000.885.091-76 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:B44227EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.390/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.390/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: TATIANE RODRIGUES DA COSTA CNPJ/MF: 006.713.811-05 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.122.4100.2016.339034.102.000 FICHA 401

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:B03E6500

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.391/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.391/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: TATIANE SANTOS DE JESUS SOUZA SALAZAR CNPJ/MF: 019.004.683-01 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01 Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:19B11367

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.392/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.392/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: TATIANY ALVES DOS ANJOS CNPJ/MF: 724.131.231-72 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034.102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01 Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:E1B3BDEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.394/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.394/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: TAYNARA LEMOS DOS SANTOS CNPJ/MF: 041.498.191-06 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034.102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01 Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:26779345

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.395/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.395/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: THAISA CURCINO COSTA CNPJ/MF: 016.757.931-23 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 36.900,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01 Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:9DA430DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.396/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.396/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: THALITA DE REZENDE CORREIA CNPJ/MF: 004.472.121-84 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO

VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.301.4139.2013.339034.107.008 FICHA 431 09.01.10.301.4139.2013.339034 102.00 FICHA 430

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:BAEB8C9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.397/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.397/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: THAMIRIS EMANUELLE DO VALE CNPJ/MF: 042.231.301-70 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:F8750B15

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.398/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.398/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: THAUANNE PEREIRA FUJIOKA CNPJ/MF: 701.600.431-74 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 54.012 00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E DOZE REAIS); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.122.4100.2016.339034.102.000 FICHA 401

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:CF62B6A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.399/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.399/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: THAYNÁ LORRANE DE JESUS LIMA CNPJ/MF: 704.460.721-76 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.301.4139.2013.339034.107.008 FICHA 431 09.01.10.301.4139.2013.339034 102.00 FICHA 430

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:2BEC53AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.400/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.400/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: VALCLEIA DE SOUZA SILVA CNPJ/MF: 728.075.122-91 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM

ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.122.4100.2016.339034.102.000 FICHA 401

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:653DFC08

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.401/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.401/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: VALDEMY PEREIRA DA CRUZ VASCONCELOS CNPJ/MF: 365.271.142-49 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.301.4139.2013.339034.107.008 FICHA 431 09.01.10.301.4139.2013.339034 102.00 FICHA 430

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:6C51788E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.402/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.402/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: VANDERLENE DOS SANTOS LIMA CNPJ/MF: 917.019.701-63 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:44973D96

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.403/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.403/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: VANESSA LIMA SILVA LEAO CNPJ/MF: 059.681.981-17 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.301.4139.2013.339034.107.008 FICHA 431 09.01.10.301.4139.2013.339034 102.00 FICHA 430

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:98A7A3CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.404/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.404/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: VANIA FRANCA CNPJ/MF: 929.260.291-87 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.301.4139.2013.339034.107.008 FICHA 431 09.01.10.301.4139.2013.339034 102.00 FICHA 430

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01 Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:0219F00E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.405/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.405/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: VANIA HITAINARA DE SOUSA CORREA DE LEMOS CNPJ/MF: 597.664.921-15 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 53.760,00 (CINQUENTA E TRES MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.122.4100.2016.339034.102.000 FICHA 401

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:389ABF51

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.406/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.406/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: VANIA MARIA MOREIRA VAZ CNPJ/MF: 836.445.551-68 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01 Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:F145B9C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.407/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.407/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: VERA LUCIA RODRIGUES NERES CNPJ/MF: 600.217.211-49 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 62.100,00 (SESSENTA E DOIS MIL E CEM REAIS) DOTAÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01 Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:7FC5C930

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.408/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.408/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: VERONICA AVELINO CNPJ/MF: 027.814.164-10 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449 MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09 VERONICA SAVATIN WOTTRICH CPF/MF: 318.368.898-01 GESTORA

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:D6054287

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.409/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.409/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: VILMA ALVES VIEIRA CNPJ/MF: 908.400.031-53 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.301.4139.2013.339034.107.008 FICHA 431 09.01.10.301.4139.2013.339034 102.00 FICHA 430 MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09 VERONICA SAVATIN WOTTRICH CPF/MF: 318.368.898-01 GESTORA

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:4DE8FF01

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.410/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.410/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: WALDECI LUIZ FERREIRA FILHO CNPJ/MF: 033.206.901-08 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.122.4100.2016.339034.102.000 FICHA 401

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:32C249E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.413/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.413/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: WANESSA SALES PIRES E SILVA CNPJ/MF: 046.732.721-10 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL

PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01 Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:2DAD2037

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.411/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.411/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: WANATHA SOUSA DE MELO CNPJ/MF: 707.384.131-19 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.301.4139.2013.339034.107.008 FICHA 431 09.01.10.301.4139.2013.339034 102.00 FICHA 430 MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09 VERONICA SAVATIN WOTTRICH CPF/MF: 318.368.898-01 GESTORA

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:6C149990

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.414/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.414/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.414/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: WELMA NASCIMENTO DA SILVA SANTOS CNPJ/MF: 007.010.901-03 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 57.360,00 (CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:1137F06D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.415/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.415/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: WESLEI DE JESUS CARVALHO CNPJ/MF: 701.480.851-64 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 48.600,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01 Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:14E597CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.416/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.416/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: WILMA LAUREANO DA SILVA CNPJ/MF: 941.539.061-15 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 62.100,00 (SESSENTA E DOIS MIL E CEM REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449 MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09 VERONICA SAVATIN WOTTRICH CPF/MF: 318.368.898-01 GESTORA

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:358E26F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.417/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.417/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: YURI APRIGIO DE SOUSA CNPJ/MF: 702.430.351-44 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 48.600,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01 Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:E883DEBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.418/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°: 09.06.23.418/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: ZIDALVA ALVES DE SOUZA CNPJ/MF: 936.931.841-00 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 62.100,00 (SESSENTA E DOIS MIL E CEM REAIS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 FICHA 448 09.01.10.302.4139.2014.339034 102.00 FICHA 449

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 23 DE JUNHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09 097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:BCBBC729

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: DANIELLY CRISTINA MAIA DO CARMO CNPJ/MF: 024.792.741-44 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 43200 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 44909.01.10.302.4139.2014.339034.107.064

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:D503157A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: FABRICIA DAMACENA

ROSA CNPJ/MF: 025.986.161-89 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 43200 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 44909.01.10.302.4139.2014.339034.107.064

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:DFC6E214

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: JESSICA ALVES DE CARVALHO CNPJ/MF: 031.021.621-42 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 43200 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 44909.01.10.302.4139.2014.339034.107.064

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:B537DDF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: LETÍCIA PEREIRA SILVA CNPJ/MF: 707.909.041-52 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 19800 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 43109.01.10.301.4139.2013.339034.107.008
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:B1CFF67A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: ALINNY KASSIA DIAS CARVALHO CNPJ/MF: 008.983.211-66 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 19800 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 43109.01.10.301.4139.2013.339034.107.008

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:1F8C9902

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: KARINA LOPES COELHO MAGALHÃES CNPJ/MF: 050.088.971-60 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO

PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 19800 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 43109.01.10.301.4139.2013.339034.107.008

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:9AC794CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: SHIRLEI ALVES DE SOUSA BITÚ CNPJ/MF: 923.638.901-59 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 19800 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 43109.01.10.301.4139.2013.339034.107.008

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:2E19CBA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: JOSIANE DA SILVA DE ALMEIDA CNPJ/MF: 950.955.432-49 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 48600 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 44909.01.10.302.4139.2014.339034.107.064

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:F9D685A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: LUDMILLA FERREIRA DE ASSIS CNPJ/MF: 024.204.801-39 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 48600 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 44909.01.10.302.4139.2014.339034.107.064

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:6C03B36E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: MARIANA FERREIRA DE QUEIROZ CNPJ/MF: 038.454.991-84 OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 48600 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 44909.01.10.302.4139.2014.339034.107.064

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.
Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:9EA722F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: MURILLO MONTEIRO DE OLIVEIRA CNPJ/MF: 045.001.951-90 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 48600 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 44909.01.10.302.4139.2014.339034.107.064

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.
Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:C7CCC35A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.012/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.012/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: ERIKA CHRISTINE FERNANDES KRUGER CNPJ/MF: 028.975.371-67 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 39600 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 44909.01.10.302.4139.2014.339034.107.064

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:CB8FC78D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.013/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.013/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: JESSIKA BRITO DA COSTA CNPJ/MF: 760.033.882-34 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 43200 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 43109.01.10.301.4139.2013.339034.107.008

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:6E2ADEE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº

09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: DOMINIQUE LUANA SILVA HELIODORO CNPJ/MF: 038.441.791-43 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 54012 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 43109.01.10.301.4139.2013.339034.107.008

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:6C5D7AB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.016/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.016/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: LARISSA FREITAS SANTANA CNPJ/MF: 037.379.131-37 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 43200 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 43109.01.10.301.4139.2013.339034.107.008

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:BC889123

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.017/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.017/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: AGNELO DE CASTRO E SOUZA CNPJ/MF: 472.143.091-49 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 36000 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 43109.01.10.301.4139.2013.339034.107.008

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:E9DADCC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.018/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.018/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: GABRIEL REINALDO MENDES CNPJ/MF: 074.942.191-61 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 36000 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 43109.01.10.301.4139.2013.339034.107.008

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:9016B021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.020/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.020/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: JANIQUELE DE QUEIROZ SILVA CNPJ/MF: 708.276.271-22 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 42000 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 43109.01.10.301.4139.2013.339034.107.008

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:2BA49534

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: DOMINIQUE LUANA SILVA HELIODORO CNPJ/MF: 038.441.791-43 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 54012 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 43109.01.10.301.4139.2013.339034.107.008

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
Veronica Savatin Wottrich
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:744AF451

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.019/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.019/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: PRISCILLA LUIZ VILAS BÔAS CNPJ/MF: 020.493.591-10 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 42000 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 43109.01.10.301.4139.2013.339034.107.008

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:8C17D10E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.021/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.021/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: SANDRA APARECIDA DE ARAUJO CNPJ/MF: 833.970.271-87 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 42000 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 43109.01.10.301.4139.2013.339034.107.008

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:B88BC7E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.022/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.022/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: DANIELE NÓBREGA DE SOUZA ROSSI CNPJ/MF: 713.811.471-00 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 42000 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 43109.01.10.301.4139.2013.339034.107.008

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:9F3FC166

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.023/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.023/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: DIVINA NEIAS FERREIRA CNPJ/MF: 417.091.521-68 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 62100 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 44909.01.10.302.4139.2014.339034.107.064

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:4A47BDA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.024/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09
CREDENCIADO: ELEUZA DO ROSÁRIO DE MELLO BRANDÃO CNPJ/MF: 534.499.671-34 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 62100 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 44909.01.10.302.4139.2014.339034.107.064

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:39219907

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.025/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.025/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: FABIO DA ROCHA SARDEIRO CNPJ/MF: 810.310.331-49 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 62100 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 44909.01.10.302.4139.2014.339034.107.064

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:CF877192

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.026/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.026/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: GIOVANNA COSTA MONTEIRO CNPJ/MF: 050.129.071-08 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 62100 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 44909.01.10.302.4139.2014.339034.107.064

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.
Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:3BA7B73D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.027/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.027/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: GRACYELLE MATOS CORTEZ MENDES CNPJ/MF: 935.431.071-00 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 62100 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 44909.01.10.302.4139.2014.339034.107.064

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.
Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:60104888

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.029/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.029/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: BARBARA BEATRIZ FERREIRA FALCAO VINHADELE CNPJ/MF: 048.392.291-98 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 62100 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 44909.01.10.302.4139.2014.339034.107.064

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.
Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:9BE317D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: ELIANE CRISTINA DE SOUZA CNPJ/MF: 859.772.251-72 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 62100 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 44909.01.10.302.4139.2014.339034.107.064

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.
Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:7037B922

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.031/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.031/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: ELIETE NERES FERREIRA CNPJ/MF: 781.234.963-20 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 62100 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 44909.01.10.302.4139.2014.339034.107.064

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.
Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:85ACAE8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.032/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.032/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: FABIA BANDEIRA DE BRITO CNPJ/MF: 012.661.401-66 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 62100 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 44909.01.10.302.4139.2014.339034.107.064

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.
Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:79D41548

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.033/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.033/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: GABRIELA SOUSA BORGES CNPJ/MF: 702.292.111-35 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 62100 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 44909.01.10.302.4139.2014.339034.107.064

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:8C026380

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.034/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.034/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: JOSIANE MENDES DE LIMA CNPJ/MF: 632.633.862-04 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 62100 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 44909.01.10.302.4139.2014.339034.107.064

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:4ACA0F25

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.035/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.035/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: LARISSA PEREIRA DE MELO CNPJ/MF: 051.624.511-26 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 62100 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 44909.01.10.302.4139.2014.339034.107.064

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:7699E9AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.036/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.036/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: NATHALIA BATISTA BARROS CNPJ/MF: 032.979.941-00 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 62100 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 44909.01.10.302.4139.2014.339034.107.064

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:4E2FD8F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.037/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.037/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: NAYARA TELES DOS REIS DE SOUZA CNPJ/MF: 026.473.171-94 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 62100 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 44909.01.10.302.4139.2014.339034.107.064

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:4AA4A850

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.038/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.038/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: RAQUEL GOMES DA SILVA CNPJ/MF: 022.796.991-09 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 62100 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 44909.01.10.302.4139.2014.339034.107.064

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:DE4B2056

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.039/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.039/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: TAYRINNE ALVES FERREIRA CNPJ/MF: 032.734.651-58 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 62100 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 44909.01.10.302.4139.2014.339034.107.064

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:BA47DBE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.040/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.040/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: FRANCISCA ARIANE BEZERRA CNPJ/MF: 029.278.011-77 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 53760 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 44909.01.10.302.4139.2014.339034.107.064

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:E241E3FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.041/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.041/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: ERIKA CARULINNE ALVES DE SA CNPJ/MF: 700.319.331-06 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 53760 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 44909.01.10.302.4139.2014.339034.107.064

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:AF038FA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.043/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.043/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: ANA FLAVIA RODRIGUES DA MATA CNPJ/MF: 750.488.251-87 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 43200 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:4BB06886

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.044/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.044/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: KAMILLA SOUZA SANTOS CNPJ/MF: 035.498.131-55 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 43200 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:E3EAD172

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.045/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.045/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: KELY ALVES DE OLIVEIRA CNPJ/MF: 710.336.701-97 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 43200 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:44F40476

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.046/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.046/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: PATRÍCIA ROSA DOS SANTOS CNPJ/MF: 020.068.031-58 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 43200 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo
CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:9C280009

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.047/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.047/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: SELMARA FABIANA BORGES CNPJ/MF: 520.114.291-53 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 43200 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09 VERONICA SAVATIN WOTTRICH CPF/MF: 318.368.898-01 GESTORA

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:A6835F66

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.048/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.048/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: CARLOS EDUARDO CHAVES FABBRI CNPJ/MF: 037.291.541-84 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 187200 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 44909.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09 VERONICA SAVATIN WOTTRICH CPF/MF: 318.368.898-01 GESTORA

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:922F2279

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.049/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023.

EXTRATO CONTRATO N°:09.07.05.049/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1000003921/2023. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.097.711/0001-09 CREDENCIADO: RAISSA SOUZA SILVA CNPJ/MF: 754.321.371-00 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ORIGINADOS PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000003921/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NA FORMA DO ART. 105, LEI 14.133/2021. DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R$ 36000 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 44909.01.10.302.4139.2014.339034.107.064 MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO –GO, 07 DE JULHO DE 2023. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO CNPJ/MF. 09.097.711/0001-09 VERONICA SAVATIN WOTTRICH CPF/MF: 318.368.898-01 GESTORA

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:D2ED60EC

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
PORTARIA

PORTARIA N° 23/2023, DE 08 DE AGOSTO 2023.

"Dispõe sobre a designação de Fiscal de contrato para acompamento de fiscalização de contrato."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLOGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar ***Lucas Paulo Garcia Rodovalho,*** CPF nº 743.956.451-00*, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO e o servidor* ***Deymisson Brito Rodrigues****, inscrito sob o CPF n° 702.164.371-30, Matrícula 72806, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente ao Processo de n° 8133/2022,* prestação de serviços de comunicação multimídia SCM, serviços de internet, disponibilizados em infraestrutura própria de rede de telecomunicações, com tecnologia hibrida em fibra óptica e wireless para atender a secretaria de administração, em circuito dedicado e exclusivo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLOGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2023.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional.

Publicado por:
Rosilene Barbosa Das Neves Silva
Código Identificador:C7424496

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO DE ACORDO/PAGAMENTO

EXTRATO

Termo de Acordo/Pagamento, Processo nº: 1000003376/2023, firmado entre **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.501.444/0001-52**,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – SEMASC, como **INDENIZADOR,** e o senhor **ALESSANDRO GONÇALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4077422 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 727.512.741-53 como **INDENIZADO**, cujo objeto é estabelecer as condições do ressarcimento a ser pago pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em benefício do INDENIZADO, em razão da utilização do imóvel urbano localizado na **Rua RR 21, Quadra 12, Lote 38, Casa 01, Residencial Ravena, Senador Canedo – GO**, visando o atendimento do Projeto Aluguel Solidário, neste Município; **VALOR:** total de **R$2.250,28 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos):** Dotação Orçamentária - Nº 01.11.04.08.122.4100.4137.33.90.93 – Fonte: (535); Ficha: 1050 – FMAS.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 02 de agosto de 2023.

Fundo Municipal Deassistência Social
CNPJ/MF nº 13.501.444/0001-52
DANIEL LUIZ FERREIRA NETO
CPF/MF 734.563.651-87
Gestor Ordenador de Despesas
Indenizador

Publicado por:
Rosilene Barbosa Das Neves Silva
Código Identificador:74E0BA25

SANESC AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO
FISCAL DO CONTRATO 18.07.21.001 / 2023 CUJO OBJETO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E GÁS

PORTARIA Nº 042, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de FISCAL DO CONTRATO 18.07.21.001 / 2023 cujo objeto e Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado com reposição de peças e gás, para atendimento das necessidades da Agência de Saneamento de Senador Canedo SANESC.

O **Presidente da Agência de Saneamento Municipal de Senador Canedo SANESC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa n° 15 – TCM – Art .16, inciso XX e Art .67 da lei 8.666 / 93 de 21 junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor abaixo relacionado, respectivamente como fiscal do contrato **18.07.21.001 / 2023 (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado com reposição de peças e gás)**.

Fiscal:

Fabiano Pereira Nogueira, CPF n° 888.440.721-49

Art. 2º O servidor ora designado atuara em conformidade ao estabelecido pelas normas constitucionais e atos administrativos municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Senador Canedo-GO, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2023.

CAINÃ DIAS DE SOUZA TEODORO FERREIRA
Presidente SENASC
Decreto n° 020/21

CIENTE:

Em ____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Fiscal Designado

Publicado por:
Leila Márcia Dos Santos
Código Identificador:D6B61637

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 102/2023

Senador Canedo, 15 de Junho de 2023.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FERNANDA DE ARAUJO CASTRO MURTA, portadora do CPF: 009.037.921-76** matrícula nº 68623-1, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS referente ao processo referente ao processo 1000003315/2023 – Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos em Atenção ao Trabalho Social do Residencial Prado.

CLEVERSON EMERICK NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto 1.149/2023

SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania -SEMASC
Decreto N° 4.661/2021

Publicado por:
Mabel Luiza da Silva
Código Identificador:C9848C66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 103/2023

Senador Canedo, 15 de Junho de 2023.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16 inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Maria da Conceição Ferreira Lima, portadora do CPF: 412.230.711-20** decreto nº 1.559/2021, para exercer a função de GESTORA DE CONTRATOS referente ao processo 1000022685/2022 – Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos em Atenção ao Trabalho Social do Residencial Prado.

CLEVERSON EMERICK NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto 1.149/2023

SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania -SEMASC
Decreto N° 4.661/2021

Publicado por:
Mabel Luiza da Silva
Código Identificador:A01995F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 100/2023

Senador Canedo, 08 de Maio de 2023.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SIBELI MARIA LINHARES SANTOS, portadora do CPF: 952.987.891-53**, matrícula nº 51931, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS referente ao processo referente ao processo 1000005534/2023 – Contratação do Sistema S para a execução do Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial PDST Residencial Santa Edwiges I – PMCMV.

CLEVERSON EMERICK NETO
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Decreto N 1.149/2023

SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania -SEMASC
Decreto N° 4.661/2021

Publicado por:
Mabel Luiza da Silva
Código Identificador:E1F3DFEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 98/2023

Senador Canedo, 08 de Maio de 2023.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16 inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Maria da Conceição Ferreira Lima, portadora do CPF: 412.230.711-20** decreto nº 1.559/2021, para exercer a função de GESTORA DE CONTRATOS referente ao processo 1000005534/2023 – Contratação do Sistema S para a prestação de serviços na execução do Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial PDST Residencial Santa Edwiges I – PMCMV.

CLEVERSON EMERICK NETO
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Decreto N 1.149/2023

SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania -SEMASC
Decreto N° 4.661/2021

Publicado por:
Mabel Luiza da Silva
Código Identificador:5BAF88D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 22/2023 DESIGNA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 22/2023, DE 08 DE AGOSTO 2023.

"Dispõe sobre a designação de Fiscal de contrato para acompamento de fiscalização de contrato."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLOGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar ***Lucas Paulo Garcia Rodovalho,*** CPF nº 743.956.451-00*, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO e o servidor* ***Deymisson Brito Rodrigues****, inscrito sob o CPF n° 702.164.371-30, Matrícula 72806, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente ao Processo de n° 8480/2023*, ata de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço continuado de impressão corporativa (outsourcing) de locação de impressoras e copiadoras.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Morgana Jorge Caetano
Código Identificador:FF495B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 21/2023 DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 21/2023, DE 08 DE AGOSTO 2023.

"Dispõe sobre a designação de Fiscal de contrato para acompamento de fiscalização de contrato."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLOGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar ***Lucas Paulo Garcia Rodovalho,*** CPF nº 743.956.451-00*, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO e o servidor* ***Deymisson Brito Rodrigues****, inscrito sob o CPF n° 702.164.371-30, Matrícula 72806, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente ao Processo de n° 2328/2023*, ata de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços sob demanda com fornecimento de mão de obra e material para ampliação e manutenção de rede de fibra óptica da Prefeitura Municipal de Senador Canedo/GO.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Morgana Jorge Caetano
Código Identificador:7716829D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 19/2023 DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 19/2023, DE 08 DE AGOSTO 2023.

"Dispõe sobre a designação de Fiscal de contrato para acompamento de fiscalização de contrato."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLOGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar ***Lucas Paulo Garcia Rodovalho,*** CPF nº 743.956.451-00*, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO e o servidor* ***Deymisson Brito Rodrigues****, inscrito sob o CPF n° 702.164.371-30, Matrícula 72806, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente ao Processo de n°22696/2022*, Contratação de Empresa para fornecimento de serviço Servidor Virtual, sendo o objetivo da contratação a necessidade de manter de forma segura estruturada os dados da Prefeitura de Senador Canedo, em servidor virtual com o intuito de obter segurança e estrutura física e conectividade dos dados, objetivando o não extravio das informações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Morgana Jorge Caetano
Código Identificador:9FA6CD21

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 20/2023 DESIGNA FISCA DE CONTRATO

PORTARIA N° 20/2023, DE 08 DE AGOSTO 2023.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de contrato para acompamento de fiscalização de contrato."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLOGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar ***Lucas Paulo Garcia Rodovalho,*** CPF nº 743.956.451-00*, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO e o servidor* ***Deymisson Brito Rodrigues****, inscrito sob o CPF n° 702.164.371-30, Matrícula 72806, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente ao Processo de n° 3779/2023, prestação de serviços técnicos especializados, continuados, na área de gerenciamento do servidor e rede, para atender a demanda da Administração Pública Municipal de Senador Canedo.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Morgana Jorge Caetano
Código Identificador:BA157FCB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

PREFEITURA DE TRÊS RANCHOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°110/2023

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos-Go, por intermédio da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 3 (dias) dias úteis, com recebimento de proposta até no terceiro dia as 15h00 para a Dispensa de Licitação ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa, sob tipo de julgamento menor preço por item, **Contratação de Serviços Especializados em fotografias aéreas realizadas no município de Três Ranchos-Go, com fornecimento de 2 (duas) fotografias no tamanho de 0,80X1,20 metros, devidamente emolduradas**. O Termo de Referência se encontra disponível no site: www.tresranchos.go.gov.br , os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: dispensas@tresranchos.go.gov.br , ou por meio de protocolo físico no endereço: Avenida Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, Três Ranchos-Go, no setor de licitação, Telefone (64) 3967-8011 ou (64) 99613-3786.

Três Ranchos-GO, 14 de agosto de 2023.

KESLEY ROSA DE ARAUJO.
Setor de Licitação.

Publicado por:
Clair Roberto da Silva
Código Identificador:545A34BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 639/23.

DECRETO Nº 639/23. DE, 09 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a vacância de cargo efetivo que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 201/2023 – SCGRH, da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, por concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do Sr. **DIVINO CANDIDO DE PAULA**, a partir de 31 de maio de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C13ABF07

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 640/23.

DECRETO Nº 640/23. DE, 09 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a vacância de cargo efetivo que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 201/2023 – SCGRH, da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Professor P-IV, por concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Sr.ª **GEANE MARTINS DA SILVA DOMINGUES**, a partir de 31 de maio de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D0BA704A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 641/23.

DECRETO Nº 641/23. DE, 09 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a vacância de cargo efetivo que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 201/2023 – SCGRH, da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, por concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Sr.ª **HELIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA**, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C02FF0DF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 642/23.

DECRETO Nº 642/23. DE, 09 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a vacância de cargo efetivo que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 201/2023 – SCGRH, da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, por concessão do benefício de Aposentadoria por Idade do Sr. **JAIR FERREIRA CARDOSO**, a partir de 31 de julho de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4401506C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 643/23.

DECRETO Nº 643/23. DE, 09 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a vacância de cargo efetivo que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 201/2023 – SCGRH, da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Professor P-IV, por concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Sr.ª **MARIA JOSE BARBOSA DE SOUZA AGUIAR**, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DED793CA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 644/23.

DECRETO Nº 644/23. DE, 09 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a vacância de cargo efetivo que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 201/2023 – SCGRH, da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Professor P-IV, por concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Sr.ª **GEANE MARTINS DA SILVA DOMINGUES**, a partir de 07 de julho de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:40E8F7A1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 060/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo – PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADM. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2022
Contratantes:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**ISANA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E TRANSPORTE LTDA**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR REFERENTE À **LOCAÇÃO DE VANS, CAMINHÃO BAÚ E CAMINHÃO TRUCK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – GO**
Valor Global do Acréscimo:	R$ 589.200,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária:	03.52.18.541.1837.2108.3.3.90.39.00-0242- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 03.46.15.451.1537.2106.3.3.90.39.00-0170 -SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.39.00-0592- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE
Data da assinatura:	06/06/2023
Gestor do Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 11 de agosto de 2023.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:18448F7F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 617/23.

DECRETO Nº 617/23. DE, 01 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Licitação, Pregão e Equipe de Apoio e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem assim, o disposto no Art. 3º, I V e § 1º da Lei Nº 10.520, de 17/07/2002, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio dos procedimentos licitatórios, aos quais ficam conferidas todas as atribuições e competências a este mister, nos termos da legislação vigente aplicável à espécie.

Modalidades: Concorrência Pública, Tomada de Preços, Convite, Chamada Pública, Dispensa, Inexigibilidade, Leilão e Concurso:

João Vinícius Mazargão Freire, como Presidente;
José Estevam de Matos Junior, como Membro da Comissão;
Pabrício de Souza Nascimento, como Membro da Comissão.

Modalidade: Pregão:

João Vinícius Mazargão Freire, como Pregoeiro;
Juliana Rocha de Andrade e Silva, como Pregoeira;
José Estevam de Matos Junior, como Equipe de Apoio;
Pabrício de Souza Nascimento, como Equipe de Apoio.

Art. 2° - Este decreto terá validade de 01 (um) ano, conforme previsão do §4°, Art. 51 da Lei Federal 8666.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação e revoga o Decreto n°602/22, de 20 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:078DD294

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 127/23.

PORTARIA Nº 127/23. DE, 04 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede Adicional de Insalubridade a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, o disposto no Art. 158, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Trindade), a Lei Municipal 2.138/22 de 21 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de fls. 06/13 e Parecer Jurídico nº 315/2023, no processo de nº 16709/2022, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder adicional de insalubridade em GRAU MÉDIO - 20% (vinte por cento) a ser calculado sobre o salário base, a servidora **ANTONIA MARIA PEREIRA DE PAULA**, cargo efetivo de Oficial de Serviços Gerais, a partir de 26/06/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:62A09017

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 129/23

PORTARIA Nº 129/23 DE, 07 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede licença para aprimoramento profissional ao funcionário que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 104, e seus parágrafos, da Lei nº 556/91,

CONSIDERANDO o parecer nº 318/2023, da Procuradoria Jurídico – Administrativa do Município, no processo de nº 12921/2023, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **LUCIA MICLOS MOCO,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para aprimoramento profissional, pelo período compreendido entre 15 de agosto de 2023 a 15 de outubro de 2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2FC2A6EC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 126/23.

PORTARIA Nº 126/23. DE, 04 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede Adicional de Insalubridade a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, o disposto no Art. 158, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Trindade), a Lei Municipal 2.138/22 de 21 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de fls. 06/13 e Parecer Jurídico nº 314/2023, no processo de nº 17356/2022, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder adicional de insalubridade em GRAU MÉDIO - 20% (vinte por cento) a ser calculado sobre o salário base, a servidora **MICAELLA NAVES DOS SANTOS**, cargo efetivo de Oficial de Serviços Gerais, a partir de 27/06/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A3253A8B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 128/23.

PORTARIA Nº 128/23. DE, 04 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede Adicional de Insalubridade a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, o disposto no Art. 158, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Trindade), a Lei Municipal 2.138/22 de 21 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de fls. 06/13 e Parecer Jurídico nº 316/2023, no processo de nº 16758/2022, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder adicional de insalubridade em GRAU MÉDIO - 20% (vinte por cento) a ser calculado sobre o salário base, a servidora **ALINE SANTOS OLIVEIRA MARQUES**, cargo efetivo de Oficial de Serviços Gerais, a partir de 26/06/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:06BD20A7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 125/23.

PORTARIA Nº 125/23. DE, 01 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede Adicional de Insalubridade a servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, o disposto no Art. 158, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Trindade), a Lei Municipal 2.138/22 de 21 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de fls. 07/12 e Parecer Jurídico nº 309/2023, no processo de nº 15482/2022, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder adicional de insalubridade em GRAU MÉDIO - 20% (vinte por cento) a ser calculado sobre o salário base, ao servidor PAULO LUIZ SOARES JUNIOR, cargo efetivo de Oficial de Serviços Gerais, a partir de 27/06/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BB18B23C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 630/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 630/23 – CASA CIVIL DE, 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, no processo de nº 15336/2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **SHIRLENE FORTUNATO ROSA DE SOUZA**, investido (a) no cargo em comissão de Assessor Administrativo I, a partir de 08 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:11B1147F

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade – GO, torna público o julgamento da proposta de preços da TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023, processo n° 12907/2023, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL DE TRINDADE, LOCALIZADO NO JARDIM IPANEMA, RECURSO ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE MTUR N° 820999/2015 – OPERAÇÃO N° 2635.1026.138-82, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA,** cujo resultado assim se mostrou, empresa vencedora: **PRINCIPIOS CONSTRUCOES, LOCACOES E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o 07.313.134/0001-01, com o valor global de **R$ 719.500,00 (Setecentos e dezenove mil e quinhentos reais).** O presidente da Comissão informa aos licitantes e demais interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/1993 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS e fica concedido o

mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos – Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, fone (62) 3506-7032 www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 11 de agosto de 2023.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:1C3962FC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 006/2023

Fundamentação:	DECRETO FEDERAL N 7.892/2013 E ARTIGO 15 § 3º DA LEI 8.666/93
Nº do Termo de Adesão:	006/2023
Nº Ata Originária:	Nº 007/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – MUNICIPIO DE BARRO ALTO/GO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOÍAS
Contratado:	**PINHEIRO'S VEÍCULOS LTDA – CNPJ/MF Nº 01.692.763/0001-03**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PEQUENO PORTE 0KM(NOVO), EMENDA PARLAMENTAR Nº 26558307, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor Global:	R$ 101.400,00 (CENTO E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)
Prazo de Vigência:	**ATÉ 29/03/2024**
Dotação Orçamentária:	07.01.10.122.1037.1030.4.4.90.52.00 **FICHA**: 0576 **AÇÃO 2023**: OBRAS, INSTAL. EQUIP. P/SAÚDE EM GERAL
Data da Assinatura:	07/08/2023
Gestor FMS:	GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 11 de agosto de 2023

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:D8D4479A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 631/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 631/23 – CASA CIVIL DE, 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, no processo de nº 15339/2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **WENDER FRANQUILINO DA SILVA**, investido (a) no cargo em comissão de Assessor Administrativo I, a partir de 08 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:302BBB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 618/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 618/23 – CASA CIVIL DE, 07 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 14126/2023, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **NEYRICE PEREIRA DAS NEVES CRUZ,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 18.07.2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C6983BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 617/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 617/23 – CASA CIVIL DE, 07 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 14383/2023, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **LORENA APARECIDA VANDA DE PAULA SANTOS,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 21.07.2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E7B82FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 632/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 632/23 – CASA CIVIL DE, 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 10 de agosto de 2023, ao (a) servidor (a):

I – RAFAEL ANTONIO DOS REIS, investido (a) no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 4800/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2CCE9DBA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 004/2021, SENDO O OBJETO DO REFERIDO DISTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 06, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Alexânia/GO, Sr. Allysson Silva Lima, inscrita no CPF sob o nº. 001.290.491-07.
DISTRATADOS: Prestadores de serviços de Auxiliar de Higiene e Alimentação abaixo relacionados.

Nº da rescisão	Nome do distratado
01.25.07/2023	ALBA LÚCIA DE LIMA
02.25.07/2023	ALESSANDRA CORDEIRO DIOGO
03.25.07/2023	ALEXANDRA RODRIGUES DOS SANTOS
04.25.07/2023	AMANDA BARBOSA E SILVA
05.25.07/2023	ANA KARLA GOMES DOS SANTOS
06.25.07/2023	ANA LORRAINE MARTINS DA SILVA
07.25.07/2023	ANA MARIA DA COSTA LIMA
08.25.07/2023	CINTIA ALVES PEREIRA DE ARAÚJO
09.25.07/2023	CLAUDIA REGINA SILVA
10.25.07/2023	CLEONICE GOMES DOS SANTOS FELIX
11.25.07/2023	DEBORA ALVES DO NASCIMENTO
12.25.07/2023	DEISIANY MOREIRA GONÇALVES DE MACEDO
13.25.07/2023	DEUZELEIA CAMPOS DA SILVA OLIVEIRA
14.25.07/2023	DINAYDE DOS SANTOS RODRIGUES
15.25.07/2023	EDUARDA STEFANE LIMA
16.25.07/2023	ELAINE CUSTODIO PEREIRA
17.25.07/2023	ELAINE RODRIGUES DA SILVA
18.25.07/2023	ELIANE SEVERINO BOTELHO
19.25.07/2023	EMANUEL BOTELHO DA CUNHA TELES
20.25.07/2023	FABIANA GOMES DE SOUZA
21.25.07/2023	FATIMA PEREIRA LIMA
22.25.07/2023	FERNANDA PEREIRA DE SOUSA
23.25.07/2023	GABRIELA CAROLINA GOMES RABELO
24.25.07/2023	GASPAR ANTONIO DA SILVA
25.25.07/2023	GERLANE SALES PEREIRA FARINHA
26.25.07/2023	GESIELE DE OLIVEIRA MOREIRA
27.25.07/2023	GREYCE KELLY MACHADO
28.25.07/2023	HELANAM PAULA PEREIRA DA ROCHA
29.25.07/2023	HELEN PATRÍCIA DOS SANTOS ROMEU
30.25.07/2023	HOMERO HEITOR MORAES VIANA
31.25.07/2023	HUEGMA PEREIRA LIMA
32.25.07/2023	IARIANE ALVES DA SILVA RODRIGUES
33.25.07/2023	JANARA DE SOUZA ALCANTARA
34.25.07/2023	JANE MARTINS LIMA LEAL
35.25.07/2023	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA
36.25.07/2023	JEANE OLIVEIRA DOS SANTOS
37.25.07/2023	JESSICA BARBOSA DA SILVA

38.25.07/2023	JHENIFER ALINE DIAS DUTRA
39.25.07/2023	JOÃO ABRANTES FARINHA
40.25.07/2023	JULIANE ARAUJO BATISTA DA SILVA
41.25.07/2023	KARINE RODRIGUES DA ROCHA
42.25.07/2023	KLESE DA SILVA BRAGA
43.25.07/2023	LAUREANA VALADARES DO NASCIMENTO
44.25.07/2023	LEONORA FOGAÇA LOPES
45.25.07/2023	LETICIA DIVINA FARIAS ALVES
46.25.07/2023	LIDIANE ALVES COSTA
47.25.07/2023	LILIA CRISTINA SILVA ALENCAR
48.25.07/2023	LILIAN APARECIDA ALVES SILVA
49.25.07/2023	LUCAS HENRIQUE NUNES SILVANO
50.25.07/2023	LUZIA MIRELLY ANDRADE AMARAL
51.25.07/2023	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS
52.25.07/2023	MARIA ALICE LOBO DUARTE
53.25.07/2023	MARIA DA GLORIA GOMES DA SILVA
54.25.07/2023	MARIA DE FAIMA DE SOUSA RIBEIRO
55.25.07/2023	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO PAVELKONSKI
56.25.07/2023	MARIA DOS SANTOS GONÇALVES DA ROCHA
57.25.07/2023	MARIA LEIVINHA GOMES DA COSTA SANTOS
58.25.07/2023	MARIA LEMES DA SILVA
59.25.07/2023	MARIA NIVEA DE CASTRO SOUZA
60.25.07/2023	MARIA REGIANA PORTUGHESI MOTA
61.25.07/2023	MARIA REGINA DA SILVA
62.25.07/2023	MARINETE SARAIVA PEREIRA
63.25.07/2023	MAYRA DANGELIS VITOR GARCIA
64.25.07/2023	MICHELLE PEREIRA DA COSTA RODRIGUES
65.25.07/2023	MICHELLY DO NASCIMENTO PAVELKONSKI
66.25.07/2023	NAIR RODRIGUES DE SOUZA
67.25.07/2023	NEUZA FRANCISCA DE SOUZA GOMES
68.25.07/2023	PAMELA DE AZEVEDO DOS SANTOS
69.25.07/2023	REINALDO PEREIRA FREIRE
70.25.07/2023	RONIZE DAMASCENO DE LIMA
71.25.07/2023	ROSIANE RIBEIRO DE MORAES
72.25.07/2023	ROSICLER GIACHETTO NEIVA DE OLIVEIRA
73.25.07/2023	SABRINA BIANCA MACEDO NEVES
74.25.07/2023	SARAH FERNANDES CALDEIRA DE OLIVEIRA
75.25.07/2023	SEBASTIANA RIBEIRO DE MORAIS LEMOS
76.25.07/2023	SILENE PEREIRA FREIRE
77.25.07/2023	SILVANIA PEREIRA DA SILVA
78.25.07/2023	SOLANGELA AVELINO DE OLIVEIRA POLEZER
79.25.07/2023	SONIA OLIVEIRA DA COSTA
80.25.07/2023	TAINÁ DOS REIS BORGES
81.25.07/2023	VALDECI PEREIRA DOS SANTOS
82.25.07/2023	VANESSA VIANA DE CASTRO MESSIAS
83.25.07/2023	VILMA MONTEIRO DA SILVA
84.25.07/2023	ZILMA APARECIDA ALVES DA COSTA

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a rescisão unilateral dos contratos acima relacionados, oriundos do **Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 004/2021,** para prestação de serviços de Auxiliar de Higiene e Alimentação, junto ao Município de Alexânia/GO.
Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeito, a partir de **25/07/2023**, , conforme solicitação realizada através de Despacho Administrativo do Prefeito do Município de Alexânia/GO
DATA DO TERMO: 25/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:E2F4FF39

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
ALTERA A PORTARIA N° 2622 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº.: 2678, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Portaria n° 2622/2023 que "Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 2622/2023 que "Autoriza concessão de diária e dá outras providências.", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:**"**

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	28/07/2023	IDA Á GOIÂNIA COM 21 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIBUS SCK-2H83	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:E47CA725

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2693, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA DO ROZARIO SILVA CARNEIRO**, Superintendente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.042, CPF nº.: 266.XXX.XXX-XX, **1 e ½ (uma e meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIA DO ROZARIO SILVA CARNEIRO	GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO	15/08/2023 16/08/2023	PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO ESTADUAL DE COORDENADORES NOS DIAS 15 E 16/08 EM GOIÂNIA. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL RCF-1H47	R$ 300,00 R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 450,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:F8D28D2E

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2696, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Coordenador, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA	GOIÂNIA - GO	04/07/2023	SAIDA COM 06 PACIENTES PARA TRATAMENTO	R$ 90,00

SILVA			MÉDICO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR-6G31	
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:E9665D43

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2697, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Coordenador, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	05/07/2023	IDA A GOIÂNIA COM 06 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR-6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:439CC668

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2698, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Coordenador, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	CATALÃO - GO	06/07/2023	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE HEMODIALISE EM CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:3D53ACA9

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2699, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Coordenador, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	07/07/2023	IDA A GOIÂNIA COM 06 PACIENTES PARA CONSULTAS, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR-6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:27A40FB1

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2700, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Coordenador, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	CATALÃO - GO	08/07/2023	IDA A CATALÃO COM 06 PACIENTES PARA TRATAMENTO DE HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR-6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:98F4D064

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 2701, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Coordenador, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	10/07/2023	IDA A GOIÂNIA COM 04 PACIENTES PARA TRATAMENTO NO HOSPITAL ARAUJO JORGE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - KWID PRQ-1448	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:82465564

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DESTINADO A FAMÍLIA DO SENHOR: ELMES JOSÉ PRADO CONFORME OFICIO SFN°189/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 495/2023. processo 8689/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	2.890,00
TOTAL				**2.890,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: FUNÉRARIA SANTA RITA DE CASSIA DE MINEIROS LTDA
CNPJ/CPF: 11.673.774/0003-61

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIOS	UNIDADE		1,0000	2.890,0000	2.890,0000
Total							**2.890,0000**
Total							**2.890,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 24 de julho de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:06870E91

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 298/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 298/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTOR ABC 4KG DE PO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME OFICIO N°132/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS N° 397-SME. processo 8343/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.2132.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	240,00
TOTAL				**240,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: JCM CARIMBOS E EXTINTORES EIRELI -ME
CNPJ/CPF: 36.921.090/0001-09

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	RECARGA DE EXTINTOR ABC 4KG	UNIDADE		4,0000	60,0000	240,0000
Total							**240,0000**
Total							**240,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 9 de agosto de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:4178E034

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 301/2023.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 301/2023.

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE BANDEIRAS DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, BANDEIRA DO ESTADO DE GOIÁS E BANDEIRA DO BRASIL CONFORME OFICIO Nº 60/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. processo 8373/2023.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	3.740,00
TOTAL				**3.740,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: FLAGBANNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 43.531.856/0001-04

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE PEROLANDIA - GO 3 PANOS 1,35X1,95M SUBLIMADA 100% POLIESTER	UNIDADE		5,0000	160,0000	800,0000
1	2	BANDEIRA DO BRASIL 3 PANOS 1,35X1,95M EM TECIDO 100% POLIESTER	UNIDADE		3,0000	150,0000	450,0000
1	3	BANDEIRA DO ESTADO DE GOIAS 3 PANOS 1,35X1,95M EM TECIDO 100% POLIESTER	UNIDADE		3,0000	150,0000	450,0000
1	4	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE PEROLANDIA - GO 4 PANOS 1,80X2,58M SUBLIMADA 100% POLIESTER	UNIDADE		3,0000	240,0000	720,0000
1	5	BANDEIRA DO BRASIL 4 PANOS 1,80X2,58M SUBLIMADA 100% POLIESTER	UNIDADE		3,0000	220,0000	660,0000
1	6	BANDEIRA DO ESTADO DE GOIAS 4 PANOS 1,80X2,58M SUBLIMADA 100% POLIESTER	UNIDADE		3,0000	220,0000	660,0000
Total							**3.740,0000**

Total	**3.740,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 10 de agosto de 2023.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:26F36D6E

